



**CAU/MT**  
Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Mato Grosso

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso  
Gerente Geral**

# **Relatório de gestão do exercício 2017**

# **Relatório de gestão do exercício 2017**

## **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nnos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

## **Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

TCU Tribunal de Contas da União

NCASP Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

SICCAU Sistema de Informação e Comunicação do CAU

RRT Registro de Responsabilidade Técnica

CAF Comissão de Atos Administrativos e Finanças

IN Instrução Normativa

CF/88 Constituição Federal de 1988

NBCASP Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

STN Secretaria do Tesouro Nacional

NBC T Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas

## **Lista de Anexos e Apêndices**

<b>Título</b>	<b>Descrição</b>
Descrição dos Cargos	Descrição dos Cargos
Organograma CAUMT	Organograma CAUMT
Limites estratégicos	Limites estratégicos
Objetivos e metas	Objetivos e metas
RESULTADOS 2017	RESULTADOS 2017
Análise Geral	Análise Geral
SERÁ INCLUÍDO POSTERIORMENTE.pdf	
Declaração de Unidade Pessoal	Declaração de Unidade Pessoal

# Sumário

<b>2 - APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS</b>	<b>9</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	9
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	9
3.2 NORMAS	10
3.3 HISTÓRICO	10
3.4 ORGANOGRAMA	11
<b>4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL</b>	<b>17</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	17
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	17
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	18
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	19
4.2 RESULTADOS	20
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	22
4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	23
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	25
4.3.3 RECEITAS	26
4.3.4 DESPESAS	28
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	31
4.5 INDICADORES	31
<b>5 - GOVERNANÇA</b>	<b>45</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	45
5.1 GOVERNANÇA	45
5.2 DIRIGENTES	45
5.3 AUDITORIA	51
5.4 APURAÇÕES	52
5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	52
5.6 REMUNERAÇÕES	52
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	52
<b>6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	<b>54</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	54
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	54
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	54

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	57
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	58
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	59
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	59
<b>7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	<b>60</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	60
7.1 CANAIS DE ACESSO	60
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	61
7.3 TRANSPARÊNCIA	61
7.4 ACESSIBILIDADE	63
<b>8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>64</b>
8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO	64
8.2 NCASP	66
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	67
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	67
<b>9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE</b>	<b>110</b>
9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU	110
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	110
9.3 DANOS AO ERÁRIO	110
<b>10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>	<b>111</b>
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	111
<b>11 - ANEXOS E APÊNDICES</b>	<b>114</b>
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	114
<b>ASSINATURA(S)</b>	<b>117</b>
<b>12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO</b>	<b>118</b>
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	118

## 2 - APRESENTAÇÃO

### **Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão**

Na condição de Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, o CAU/MT elaborou seu Relatório de Gestão, conforme estrutura geral de conteúdos definidos na DN/TCU nº 161/2017, aplicável aos Conselhos, bem como, em conformidade às considerações e orientações disponíveis no sistema de apresentação o relatório de gestão ao TCU, o e-Contas

### **Principais realizações da gestão no exercício**

O ano de 2017, último ano de trabalho da gestão 2015-2017 manteve na presidência o arquiteto e urbanista Wilson Fernando Vargas de Andrade, elegendo o Conselheiro Eduardo Cairo Chiletto como 1º vice-presidente e o Conselheiro José da Costa Marques como 2º vice-presidente.

O ano de 2017 deu continuidade as atividades e projetos iniciados no ano anterior, ampliando seu alcance, todos baseados no objetivo principal delimitado pelo Planejamento Estratégico: Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos. As atividades desempenhadas foram as mais diversas: valorização profissional, fiscalização, comunicação, atendimento, palestras, cursos, eventos, ações sociais, campanhas promovendo a ética profissional, encontros, representações em conselhos e comissões, organização de grupos de trabalhos, entre outras.

Todas as ações estruturadas dentro do Planejamento das Comissões, avaliadas pelo Conselho Diretor e aprovadas em Plenário, foram executadas buscando o reconhecimento da instituição como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo, valorizando o campo, e disseminando-o para toda a sociedade.

O CAU/MT esteve junto à sociedade e aos seus representados, com destaque no ano de 2017, as ações de fiscalização no interior e ao evento em homenagem ao dia do arquiteto e urbanista que contemplou o tema "Habitação de Interesse Social". O evento solicitou como inscrição nas atividades um quilo de alimento não perecível, que posteriormente foi entregue a uma instituição beneficente.

As ações de fiscalização no interior foram parte do Projeto CAUconnect, que também leva aos profissionais debates, orientações, fiscalização, coleta biométrica, cursos e palestras. Esse ano a ação privilegiou o diálogo com os arquitetos e urbanistas de cada região, utilizando essas informações para melhorar a gestão e contribuir com a valorização da profissão. Entre os municípios alcançados podemos citar: Cuiabá, Várzea Grande, Água Boa, Barra do Garças, Barão do Melgaço, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Poconé, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Paranatinga, Rondonópolis e Santo Antônio do Leverger.

Outra atividade que teve continuidade foi o projeto Bem-Vindo elaborado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, no qual um representante do Conselho participa da colação de grau dos novos arquitetos e urbanistas. Na ocasião é entregue uma placa de honra ao mérito ao aluno que se destacou com a melhor média, e materiais orientativos a todos os futuros profissionais explicando a função do Conselho, um guia de orientação para estudantes recém graduados, guia de registro, código de ética entre outros.

Durante o ano o CAU/MT realizou parceria de divulgação e/ou realização de eventos que pudessem contribuir para o desenvolvimento profissional, da cidade, e da arquitetura e urbanismo. Entre os eventos podemos listar a Semana Acadêmica de Arquitetura da Universidade de Cuiabá; I Congresso Nacional para Salvaguarda do Patrimônio Cultural: Fronteiras do Patrimônio; Da Concepção à Construção em Aço; Congresso Nacional de

Tecnologia em Construções Sustentáveis; Acústica Arquitetônica; Novas diretrizes normativas para construção de edificações habitacionais; Iluminação Cenográfica; 1ª Oficina de Técnicas Construtivas Umutina; e 7º Seminário mato-grossense de Habitação de Interesse Social.

Além disso, durante o ano aconteceram reuniões com entidades diversas e objetivos variados, como: fiscalização, orientação, alinhamento de ações, desenvolvimento da cidade, valorização profissional. Como exemplo dessas ações temos a participação do CAU/MT no grupo Reage MT, idealizado por 57 entidades da sociedade civil organizada para cobrar ações de combate a corrupção no estado, no intuito de interagir com a sociedade para melhorar os sistemas públicos de Mato Grosso, aumentando a fiscalização e o controle social.

O CAU/MT também possui representações e participa das reuniões e ações dos seguintes órgãos: Conselho Estadual de Cidades, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Comissão Temporária Especial para busca de acompanhamento nos LIP(s), Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico, Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, Rede de Controle, Grupo de Trabalho Estadual de Apoio a Provisão Habitacional, Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá, Comissão Interdisciplinar – Corpo de Bombeiros, Conselho Municipal de Saneamento Básico de Sinop/MT, Comissão de Avaliação da Planta Genérica do Município de Jaciara, Grupo de Trabalho do Decreto para Regulamentação da Lei 10.942 de 09 de janeiro de 2017 e Comissão encarregada de revisão da Planta Genérica de Valores de Cuiabá – Secretária Municipal de Fazenda.

Além disso, o CAU/MT realiza reuniões mensais do Conselho Diretor, Plenária, Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, e das Comissões Ordinárias de Planejamento, Administração e Finanças; Exercício Profissional; Ética e Disciplina; Ensino e Formação. O CAU/MT também compareceu as reuniões plenárias ampliadas, de comissões, grupos de trabalho, fóruns e seminários promovidos pelo CAU/BR.

### **Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício**

O CAU/MT encontra-se atualmente no seu sétimo ano de existência. Por ser um órgão relativamente novo e direcionado, possui um rendimento e infraestrutura menor do que o antigo Conselho ao qual era vinculado, tendo uma única unidade no estado de Mato Grosso. O CREA é uma instituição consolidada, com muitos anos de existência, com grande arrecadação, e que conta com uma estrutura ampla que inclui rede de postos de atendimento e inspetorias em diversas cidades. Sendo assim, apesar do CAU ser de grande relevância não somente para arquitetos e urbanistas, mas também para a sociedade civil organizada; este enfrenta dificuldades devido a essa ruptura que gera um comparativo entre as instituições, isso quando a existência do Conselho é reconhecida, pois muitos ainda não sabem de sua existência.

Além disso, o estado de Mato Grosso é extenso, contudo existe apenas uma única unidade física localizada na capital. Sendo assim, existe uma grande dificuldade de mobilização, em especial pelos altos custos, para levar ações e atividades as cidades do interior. O Projeto CAUconnet alcançou diversos municípios, mas ainda não foi capaz de atender todos os profissionais no extenso território do estado. Muitos desses profissionais que não recebem o atendimento do CAU em sua cidade também não possuem disponibilidade ou recursos para comparecer a sede do Conselho, de modo que se mantém distante e em muitos casos reage de forma negativa a essa distância.

### **Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso publicou no final do ano o Relatório de Gestão 2015-2017 em formato online. A publicação reúne as principais informações sobre a composição do CAU/MT, as atividades realizadas, os serviços prestados e as

parcerias firmadas durante esses três últimos anos.

Os dados expostos trazem ainda informações sobre a gestão organizacional, administrativa-financeira, técnica e de comunicação. Ele detalha as informações sobre os serviços prestados, sejam eles pelas áreas de atendimento e fiscalização, pelas Comissões Ordinárias ou, ainda, pelos cursos e atividades extras que foram desenvolvidas com o propósito de aumentar o reconhecimento profissional e valorizar a arquitetura e urbanismo no estado.

Além disso, é possível conhecer também um pouco mais do perfil dos profissionais atuantes em Mato Grosso. Como por exemplo, o fato de no estado predominar a presença feminina e jovem nesse campo da arquitetura e urbanismo. O relatório mostra também onde estão localizados, territorialmente, esses profissionais.

O relatório, apresentado em formato de revista, apresenta de forma clara e didática, fazendo uso de gráficos, quantitativos, tabelas e fotografias; o trabalho desenvolvido pela Gestão 2015/2017. Dessa forma, busca prestar contas e alcançar não apenas aos órgãos de controle, como também os arquitetos e urbanistas e a sociedade civil.

# 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/MT	CNPJ	14.820.959/0001-88
NATUREZA JURÍDICA	110-4 - Autarquia Federal	CONTATO	(65) 3028-4652
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.caumt.gov.br		
PÁGINA INTERNET	presidente@caumt.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2368		
CIDADE	Cuiabá	UF	MT
BAIRRO	JARDIM ACLIMACAO	CEP	78050000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

### 3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

#### Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

De acordo com o art. 34 da Lei de Criação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, compete aos CAUs: “I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos; II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR; IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas; V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado; VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica; VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo; IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do 9 CAU/BR; X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência; XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.”

#### Informações adicionais

## 3.2 NORMAS

---

### **Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas**

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs

### **Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas**

Regimento Interno, Resoluções do CAU/BR e do CAU/UF, Deliberações Plenárias Relevantes, Portarias Normativas, entre outras normas vigentes no exercício.

### **Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas**

Portarias Normativas publicados e utilizados pelo CAU/MT

### **Informações adicionais**

Disponibilização das Normas no endereço eletrônico: <http://transparencia.caumt.gov.br>

## 3.3 HISTÓRICO

---

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão. Resultado da aspiração e mobilização, que durou mais de 50 anos, dos arquitetos e urbanistas brasileiros envolvidos nas 5 principais Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo – IAB, FNA, AsBEA, ABEA e ABAP – coligadas desde 1998 no Colégio Brasileiro de Arquitetos. Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010). O CAU/BR e os CAU/UF tiveram o prazo máximo de um ano, para realizar a primeira eleição de Conselheiros. Em 15 de dezembro de 2011, tomou posse Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz como primeiro Presidente do CAU/BR. Em 05 de Dezembro de 2011, realizou-se a primeira Reunião Plenária do CAU/MT que elegeu Claudio Santos Miranda como primeiro presidente, Nicácio Lemes de Almeida Junior como vice presidente, e inaugurou os trabalhos de instalação do CAU em Mato Grosso. Em novembro de 2014 foram realizadas novas eleições

para eleger a nova gestão 2015-2017. No CAU/BR Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz foi reeleito presidente. No Estado de Mato Grosso ganhou as eleições a chapa Um Novo Caminho, foram eleitos 18 conselheiros, sendo 09 titulares e 09 suplentes. Em 05 de janeiro de 2015, realizou-se a primeira sessão plenária do ano que elegeu Wilson Fernando Vargas de Andrade como o novo presidente do CAU/MT.

### **3.4 ORGANOGRAMA**

---

ANEXO - Descrição dos Cargos - Descrição dos Cargos - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

ANEXO - Organograma CAUMT - Organograma CAUMT - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

# **Descrição dos Cargos - Descrição dos Cargos - Anexo do tópico 3.4**

CARGO	DESCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO DO CARGO
<b>ADVOGADO</b>	Elaborar notas, pareceres e informações referentes a casos concretos, bem como estudos jurídicos, l	SUPERIOR DIREITO	<b>CONCURSADO</b>
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	Auxiliar nas atividades administrativas, financeiras e técnicas do Conselho.	NIVEL MÉDIO	<b>CONCURSADO</b>
<b>ASSISTENTE DE ATENDIMENTO</b>	Atendimento aos arquitetos e público em geral	NIVEL MÉDIO	<b>CONCURSADO</b>
<b>ASSISTENTE TÉCNICO CONTÁBIL</b>	Auxiliar nas atividades administrativas, financeiras e técnicas do Conselho.	NIVEL MÉDIO/TÉCNICO	<b>CONCURSADO</b>
<b>ANALISTA DE COMUNICAÇÃO</b>	Executar, planejar, organizar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações do seu superior.	SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO	<b>CONCURSADO</b>
<b>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO</b>	Orientar, fiscalizar as atividades relacionadas a Profissão.	SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO	<b>CONCURSADO</b>
<b>ANALISTA TÉCNICO</b>	Executar as atividades de análise técnica	SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO	<b>CONCURSADO</b>
<b>GERENTE GERAL</b>	Planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades do conselho desenvolvidas pelas Gerências e Assessorias Específicas	SUPERIOR	<b>LIVRE PROVIMENTO</b>
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>	Programar, coordenar e controlar a execução de atividades delegadas pela chefia imediata.	SUPERIOR	<b>CONCURSADO</b>
<b>COORDENADOR TÉCNICO</b>	Programar, coordenar e controlar a execução de atividades delegadas pela chefia imediata.	SUPERIOR	<b>LIVRE PROVIMENTO</b>
<b>SECRETÁRIA</b>	Controlar, auxiliar a execução de atividades das reuniões de comissões, plenárias, atender as demandas delegadas pela chefia imediata.	SUPERIOR	<b>LIVRE PROVIMENTO</b>
<b>SUPERVISOR DE ATENDIMENTO</b>	Programar, coordenar e controlar a execução de atividades do atendimento, atender as demandas delegadas chefia imediata.	NIVEL MÉDIO	<b>LIVRE PROVIMENTO</b>
<b>ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO</b>	Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas e documentos oficiais a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público;	SUPERIOR EM JORNALISMO	<b>LIVRE PROVIMENTO</b>

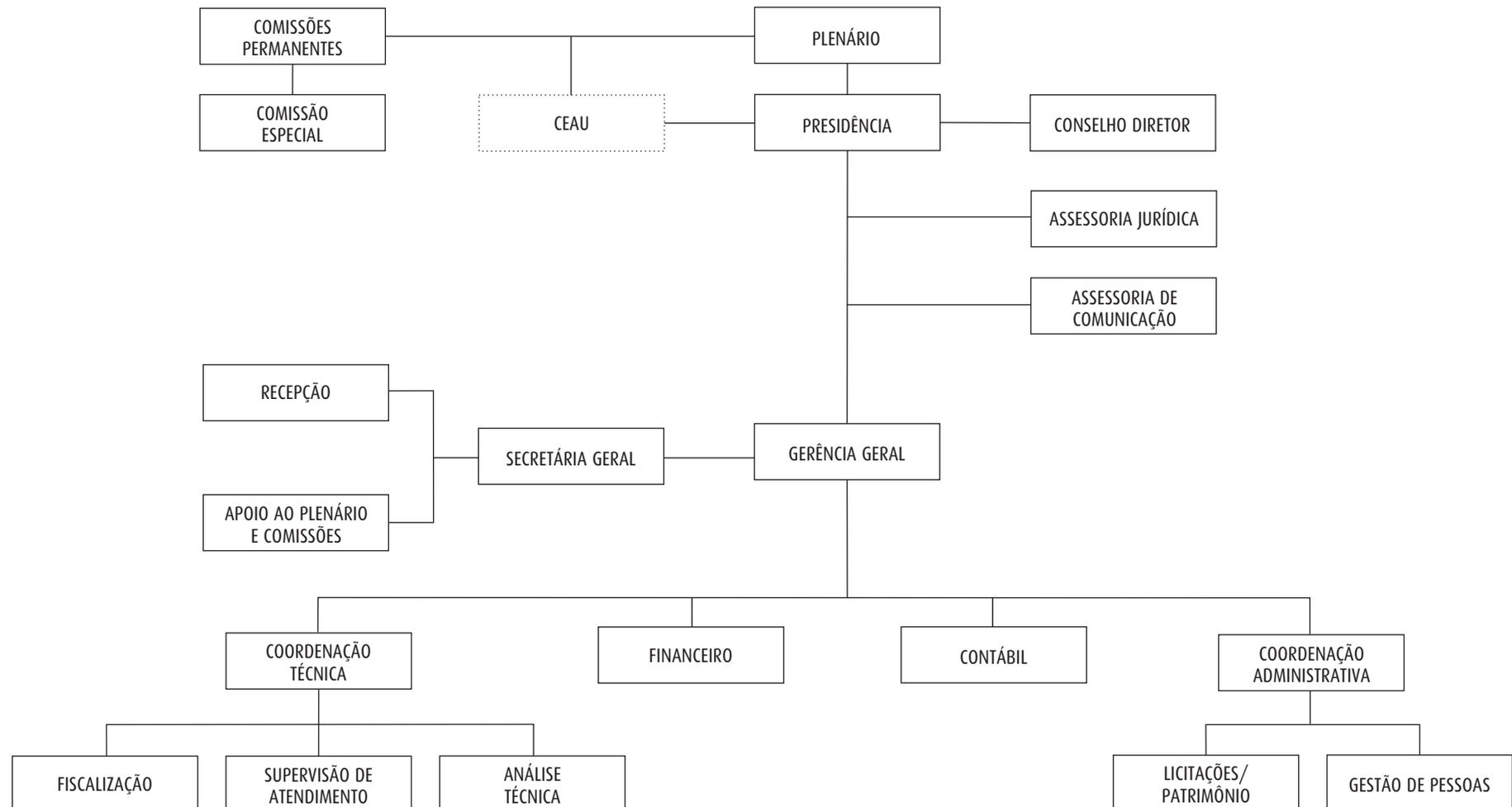
# **Organograma CAUMT - Organograma CAUMT - Anexo do t3pico 3.4**



# CAU/MT

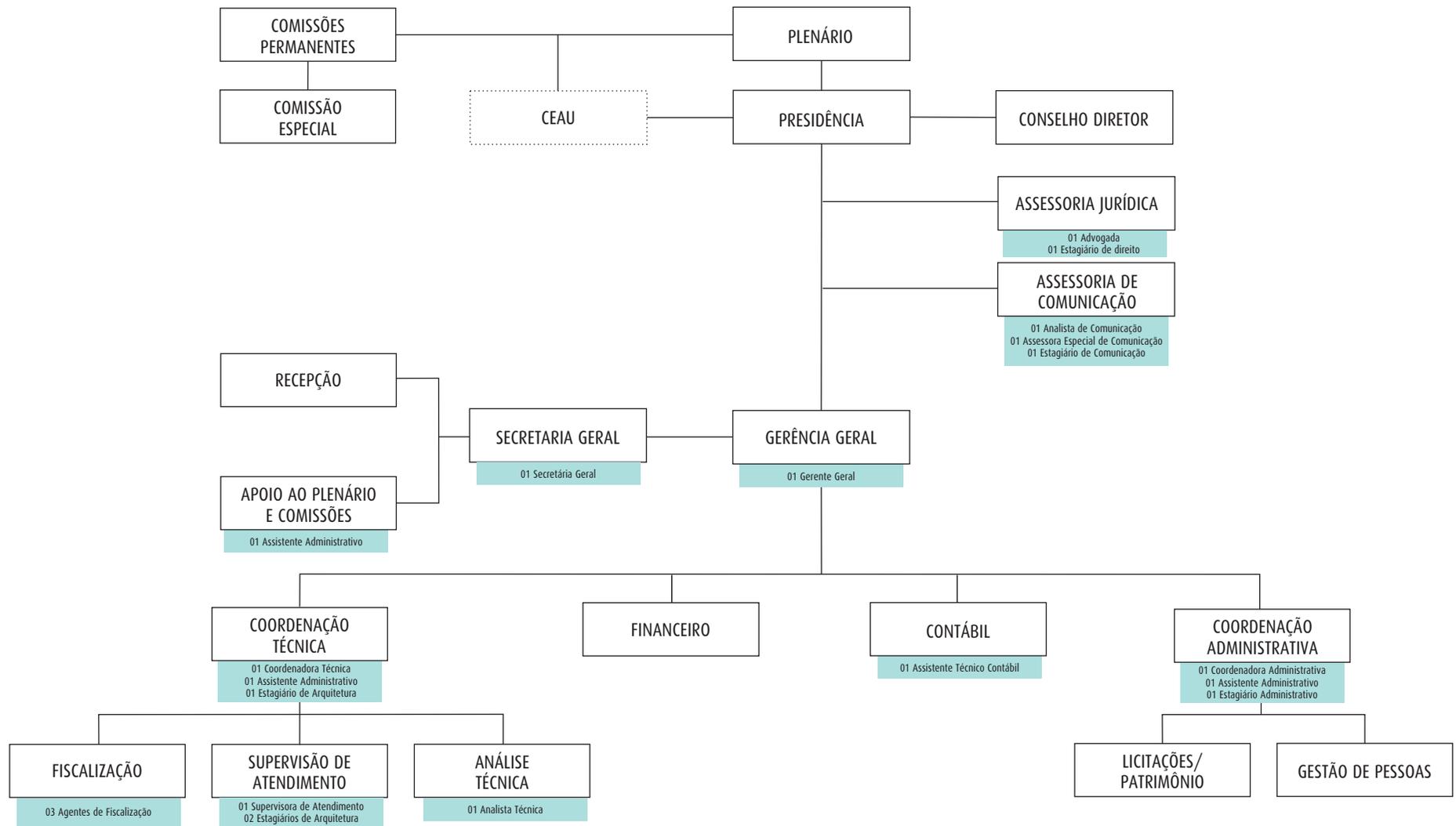
## ORGANOGRAMA CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso



Reestruturação organizacional aprovada conforme Deliberação Plenária Nº 343/17 de 01 de abril de 2017.

# ORGANOGRAMA CAU/MT



Reestruturação organizacional aprovada conforme Deliberação Plenária Nº 343/17 de 01 de abril de 2017.

# 4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

Visamos cumprir a função como Conselho de Fiscalização de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos

### 4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

---

*“O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.*

*O Planejamento Estratégico busca através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.*

*O Planejamento estratégico 2023 foca nas prioridades, políticas, estratégias e resultados para o alcance da missão Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos e da visão Ser Reconhecido como Referência na Defesa e Fomento das Boas Práticas da Arquitetura e Urbanismo.*

*O Plano de Ação de 2017 realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades – metas, resultados e indicadores de desempenho, focaram a contribuição a cada objetivo estratégico.*

*O Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF para o exercício de 2017 seguem as premissas e orientações estratégicas traçadas no Planejamento Estratégico do CAU - na visão de longo prazo 2023, objetivando ao atendimento às perspectivas e objetivos estratégico que se apresentam no Mapa Estratégico. Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas - projetos e atividades vinculados aos objetivos estratégicos priorizados para o exercício, as orientações e destinações estratégicas de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, para 2017, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação, aprovadas. No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessários foram objeto de ajustes no processo das reprogramações do Plano de Ação e Orçamento 2017, que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas Diretrizes para Reprogramação do*

*Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário. Os limites e condições de alocação de recursos estratégicos para o exercício de 2017 situaram-se, praticamente, nas metas previstas/aprovadas para o exercício. As variações frente às metas previstas justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU/BR, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.”*

## **4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO**

---

### **Visão Geral**

#### **Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada**

A ferramenta principal foi o Balanced Scorecard (BSC)

### **Visão**

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

### **Missão**

Promover arquitetura e Urbanismo para todos

### **Valores**

Ética e transparência; Excelência Organizacional;  
Comprometimento com a inovação;  
Unicidade e integração;  
Democratização da informação e conhecimento;  
Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

### **Diagnóstico Estratégico**

#### **Análise de ambiente interno**

FORÇAS: - Corpo funcional permanente (concursados);  
Reconhecimento pela categoria profissional; - Ausência de história negativa; - Base tecnológica diferenciada. FRAQUEZAS: - Carência de informações sobre o público alvo; 20 - Erros nas atuais tecnologias desenvolvidas pelo Conselho; - Unidade fixa apenas na capital do estado;

#### **Análise de ambiente externo**

OPORTUNIDADES - Novas tecnologias; - Parcerias com instituições. AMEAÇAS - Prática da atividade de Reserva Técnica defendida por diversos arquitetos no estado; - Atual conjuntura política e econômica do país; - Desvalorização pelos próprios profissionais da Tabela de Honorários; - Não reconhecimento da Resolução nº 51 pelas esferas públicas.

### **Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico**

Entre as dificuldades encontradas para o sucesso do planejamento estratégico foram os trâmites burocráticos. O estado de Mato Grosso é extenso, contudo temos apenas uma única unidade física localizada na capital. Sendo assim, existe uma grande dificuldade de mobilização, em especial pelos altos custos, para levar ações e atividades as cidades do interior.

### **Elaboração da Estratégia**

#### **Identificação da estratégia atual**

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo - Ações da fiscalização no interior/ fiscalização pessoa jurídica- arquivos JUCEMAT / Cursos / materiais informativos. Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a sociedade - Ações no no interior do estado/ participação em Feiras de arquitetura e construção; Influenciar as diretrizes de ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada - Cursos, palestras nas faculdades / Projeto CAU BEM VINDO. Promover o exercício ético e qualificado da profissão - Debates/ palestras/ confecção de cartilhas.

#### **Identificação da estratégia futura**

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo e Promover arquitetura e Urbanismo para todos

### **Objetivos e Metas**

◦ Macro Objetivo:

**? Macro Objetivo:**

PROMOVER ARQUITETURA PARA TODOS

ANEXO - Limites estratégicos - Limites estratégicos - Vide anexo do tópico 4.1.1 no final da seção

ANEXO - Objetivos e metas - Objetivos e metas - Vide anexo do tópico 4.1.1 no final da seção

## **4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS**

---

## Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo é uma Autarquia Federal uniprofissional dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, tem a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”

## Missão/Finalidade institucional

1.0 Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos; 1.1 - Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; 1.2 - Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade; 1.3 - Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada; 1.4 - Promover o exercício ético e qualificado da profissão

## Competências Legais

De acordo com o art. 34 da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, compete ao CAU/UF: "I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos; II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR; IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas; V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado; VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica; VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo; IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR; X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência; XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas."

## Análise crítica

Não se aplica à entidade

## 4.2 RESULTADOS

---

ANEXO - RESULTADOS 2017 - RESULTADOS 2017 - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

**AÇÕES DO ATENDIMENTO** O atendimento aos profissionais representa uma parte fundamental do trabalho realizado pelo CAU/MT e, por isso, recebeu atenção especial na última gestão. Um novo olhar para esse setor permitiu a elaboração de um planejamento mais estratégico, com comunicação ativa e soluções tecnológicas que resultaram em soluções aos atendimentos efetuados via telefone, e-mail ou presencialmente na sede. Com uma comunicação mais eficiente das informações pertinentes à prática do exercício profissional, a demanda por atendimentos diretos diminuiu ao longo dos últimos anos, o que demonstra ser assertivo o modelo de gestão de atendimento e de comunicação desenvolvidos.

Atendimento via telefone 120/ Atendimento via telefone 923/ Atendimento presencial 193/ Atendimento via SICCAU 145/ Análise de Duplicidade de Título RRT Extemporâneo 732 análises de 15 de setembro a 30 de novembro/ Pessoa jurídica registrada sem responsável técnico 60 análises de 15 de setembro a 01 de dezembro/ 252 investigações de 15 de agosto a 19 de outubro/ Pessoa jurídica sem registro no CAU/ Leigo pessoa física exercendo atividade de AU/ Demais análises 73 análises de 15 de agosto a 19 de outubro/ Planilha diária de atividades Produção para 07 funcionários / 58 investigações de 03 de agosto a 19 de outubro/ 1925 planilhas de 26 de julho a 19 de outubro/ 406 análises de 05 de julho de 08 de setembro/ Cursos de RRT realizados 04 cursos ministrados Local: Barra do Bugres, Rondonópolis e Cáceres/ Demais análises de fiscalização 497 análises de 01 de agosto a 30 de setembro.

Representações e Parcerias - Nesse período, o Conselho esteve presente em espaços importantes, como a Rede de Controle, colegiado com cerca de 20 membros de órgãos de controle da União, Estado e municípios, que atuam na prevenção e combate à corrupção na administração pública em Mato Grosso. Além disso, o CAU/MT também realizou parcerias com instituições de ensino para promover a capacitação profissional, contribuindo para a prestação de serviços especializados à sociedade. Essa atuação foi feita, principalmente em patrocínio e apoio na divulgação de atividades de interesse dos profissionais. O Conselho também estabeleceu boas relações com instituições da sociedade civil para promoção de eventos e campanhas de interesse público. Com esse vetor de atuação, o Conselho vislumbrou oportunidades para trabalhar em defesa de políticas urbanas mais eficazes, através do diálogo com múltiplos atores. / Representação do CAU/MT na Rede de Controle/ Parceria com o IPOG na realização da Palestra de Iluminação Cenográfica/ Parceria com a OAB em defesa de políticas urbanas eficazes/ Patrocínio e realização de palestra no XXIX EREA. Projeto CAU universidade Com o objetivo de aproximar o Conselho dos estudantes, permitindo contribuir com sua formação, foi criado o projeto CAU universidade. Nesta proposta, o CAU/MT realizou, em todas as universidades de Mato Grosso que possuíam o curso de Arquitetura e Urbanismo, palestras informativas, auxiliando na divulgação da profissão, na difusão de boas práticas, na promoção do comportamento ético. A iniciativa também atendeu objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Conselho, entre eles: “Promover o exercício ético e qualificado da profissão” e “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”. Foram alcançados 350 estudantes com a ação nas faculdades.

Fiscalização O CAU/MT utiliza diversas ferramentas computacionais, como SICCAU, IGEO e MOBIARQ protagonista, para realizar a fiscalização. Ao mesmo

tempo, ao comunicar o trabalho feito, estimula profissionais e cidadãos a se juntarem nesta tarefa através da proposição de denúncias. O Conselho trabalha com o conceito da fiscalização inteligente, com ações planejadas levando-se em consideração essa dinâmica. A equipe de fiscalização do CAU/MT atua, principalmente, em quatro frentes: com a geofiscalização, quando as irregularidades são verificadas através dos sistemas online disponíveis; in loco, percorrendo ruas e avenidas dos municípios matogrossenses fiscalizando os canteiros de obras; e com a fiscalização orientativa em prefeituras sobre as atividades privativas dos arquitetos e urbanistas. Por fim, há um trabalho de verificação de editais de contratação de serviços e profissionais por parte de órgãos públicos. O principal objetivo de toda a fiscalização é impedir o exercício ilegal da profissão e, com isso, valorizar o arquiteto e urbanista. Fiscalização in loco em 20 cidades do estado, Relatório de Fiscalização - 337 Notificação Preventiva - 104 Auto de Infração - 17.

### **4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

---

DA RECEITA \* A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 2.591.017,67 que corresponde a 97,64% da Receita Corrente que é de R\$2.591.017,67.

DA DESPESA \* A despesa realizada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 2.552.962,89 que corresponde a 96,66% da Proposta Orçamentária de 2017, que é de R\$ 2.641.143,98.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO \* Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada (paga) até o mês de dezembro de 2017, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$38.054,78 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2017.

### 4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual						
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	4.199.194,00	4.648.546,68	189.242,00	148.435,71	126.919,00	106.406,00	4.261.517,00	4.690.576,39
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	2.309.194,00	2.648.546,68	140.517,00	111.560,32	126.919,00	106.406,00	2.322.792,00	2.653.701,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	615.325,00	705.590,00	517,00	67.902,00	14.473,00	8.742,00	601.369,00	764.750,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	615.325,00	705.590,00	517,00	67.902,00	14.473,00	8.742,00	601.369,00	764.750,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	615.325,00	705.590,00	517,00	67.902,00	14.473,00	8.742,00	601.369,00	764.750,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.639.748,00	1.688.007,00	0,00	0,00	107.704,00	95.525,00	1.532.044,00	1.592.482,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.639.748,00	1.688.007,00	0,00	0,00	107.704,00	95.525,00	1.532.044,00	1.592.482,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	54.121,00	254.949,68	140.000,00	40.386,57	4.742,00	2.139,00	189.379,00	293.197,25
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	54.121,00	254.949,68	140.000,00	40.386,57	4.742,00	2.139,00	189.379,00	293.197,25
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	54.121,00	71.808,00	0,00	0,00	4.742,00	2.139,00	49.379,00	69.669,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	183.141,68	140.000,00	40.386,57	0,00	0,00	140.000,00	223.528,25
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.271,75	0,00	0,00	0,00	3.271,75
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.271,75	0,00	0,00	0,00	3.271,75
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.890.000,00	2.000.000,00	48.725,00	36.875,39	0,00	0,00	1.938.725,00	2.036.875,39
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.890.000,00	2.000.000,00	48.725,00	36.875,39	0,00	0,00	1.938.725,00	2.036.875,39
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO	1.890.000,00	2.000.000,00	48.725,00	36.875,39	0,00	0,00	1.938.725,00	2.036.875,39

EXERCÍCIO CORRENTE								
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.199.194,00	4.648.546,68	697.560,93	705.262,88	635.237,93	663.233,17	4.261.517,00	4.690.576,39
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.199.194,00	4.648.546,68	697.560,93	705.262,88	635.237,93	663.233,17	4.261.517,00	4.690.576,39
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	2.267.772,00	2.626.546,68	615.835,93	648.187,49	560.816,13	633.590,19	2.322.791,80	2.641.143,98
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	1.104.895,00	1.376.583,07	277.622,99	255.537,98	161.448,70	194.176,16	1.221.069,29	1.437.944,89
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	1.073.135,00	1.353.583,07	249.233,47	208.212,32	142.315,79	186.630,53	1.180.052,68	1.375.164,86
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	679.222,00	926.071,96	205.525,23	116.115,06	83.609,86	107.968,28	801.137,37	934.218,74
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	227.713,00	273.681,08	14.952,03	38.964,93	39,59	26.555,01	242.625,44	286.091,00
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	166.200,00	153.830,03	28.756,21	53.132,33	58.666,34	52.107,24	136.289,87	154.855,12
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	31.760,00	23.000,00	28.389,52	47.325,66	19.132,91	7.545,63	41.016,61	62.780,03
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	22.401,00	48.915,00	21.084,01	4.400,44	24.340,16	38.241,53	19.144,85	15.073,91
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	22.401,00	48.915,00	21.084,01	4.400,44	24.340,16	38.241,53	19.144,85	15.073,91
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.588,00	144.092,95	78.607,30	91.523,79	92.520,99	61.975,84	151.674,31	173.640,90
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	70.188,00	47.322,95	28.672,00	27.000,00	31.927,78	5.000,00	66.932,22	69.322,95
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	95.400,00	96.770,00	49.935,30	64.523,79	60.593,21	56.975,84	84.742,09	104.317,95
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	607.935,50	640.771,00	222.195,12	202.510,79	231.692,46	235.884,48	598.438,16	607.397,31
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA	95.000,00	54.600,00	0,00	0,00	45.587,54	11.992,58	49.412,46	42.607,42
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	49.600,00	6.500,00	3.485,92	8.948,90	23.564,50	820,80	29.521,42	14.628,10
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	359.705,50	424.444,00	116.379,27	74.098,52	112.244,48	151.581,49	363.840,29	346.961,03

6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	103.630,00	155.227,00	102.329,93	119.463,37	50.295,94	71.489,61	155.663,99	203.200,76
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	108.485,50	81.500,00	1.354,01	60.710,37	34.359,12	31.902,86	75.480,39	110.307,51
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	108.485,50	81.500,00	1.354,01	60.710,37	34.359,12	31.902,86	75.480,39	110.307,51
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.467,00	334.684,66	14.972,50	33.504,12	16.454,70	71.409,32	256.984,80	296.779,46
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	94.451,70	103.248,00	0,00	26,00	1.454,70	0,00	92.997,00	103.274,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	20.000,00	47.212,66	1.200,00	0,00	15.000,00	44.212,66	6.200,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.07.03 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	144.015,30	184.224,00	13.772,50	33.478,12	0,00	27.196,66	157.787,80	190.505,46
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.890.000,00	2.000.000,00	81.725,00	41.875,39	33.000,00	5.000,00	1.938.725,00	2.036.875,39
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	1.890.000,00	2.000.000,00	81.725,00	41.875,39	33.000,00	5.000,00	1.938.725,00	2.036.875,39
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.835.000,00	1.900.000,00	48.725,00	0,00	26.000,00	0,00	1.857.725,00	1.900.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	55.000,00	100.000,00	33.000,00	41.875,39	7.000,00	5.000,00	81.000,00	136.875,39
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	41.422,00	22.000,00	0,00	15.200,00	41.421,80	24.642,98	0,20	12.557,02

## 4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

### Introdução à execução transferências de recursos

§Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente; §Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios; §Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios; §Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto; §Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in

loco da execução dos planos de trabalho contratados; §Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC

#### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2017	31/12/2017	R\$298.183,96	R\$298.183,96

### 4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	4.690.576,39	2.591.017,67	2.099.558,72
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	2.653.701,00	2.591.017,67	62.683,33
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	764.750,00	694.830,38	69.919,62
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	764.750,00	694.830,38	69.919,62
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	764.750,00	694.830,38	69.919,62
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	646.642,00	546.940,11	99.701,89
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	0,00	68.817,45	-68.817,45
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercício	118.108,00	65.409,97	52.698,03
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica	0,00	13.662,85	-13.662,85

- do Exercício Anterior			
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.592.482,00	1.629.469,97	-36.987,97
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	4.020,80	-4.020,80
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	4.020,80	-4.020,80
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.592.482,00	1.625.305,57	-32.823,57
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - Pessoa Jurídica - RRT	0,00	430,80	-430,80
6.2.1.2.1.05.05.02 - 6.2.1.2.1.05.05.02 - Pessoa Física - RRT	1.592.482,00	1.620.853,97	-28.371,97
6.2.1.2.1.05.05.03 - 6.2.1.2.1.05.05.03 - Multa -RRT Extemporâneo	0,00	4.020,80	-4.020,80
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	143,60	-143,60
6.2.1.2.1.05.07.08 - 6.2.1.2.1.05.07.08 - Direitos Autorais	0,00	143,60	-143,60
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	293.197,25	262.075,94	31.121,31
6.2.1.2.1.06.04 - 6.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	10.159,04	-10.159,04
6.2.1.2.1.06.04.02 - 6.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	10.159,04	-10.159,04
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	293.197,25	251.916,90	41.280,35
6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	12.008,34	-12.008,34
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - 6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	0,00	12.008,34	-12.008,34
6.2.1.2.1.06.05.03 - 6.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	881,07	-881,07
6.2.1.2.1.06.05.03.001 - 6.2.1.2.1.06.05.03.001 - Pessoas Físicas	0,00	881,07	-881,07
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	69.669,00	30.035,36	39.633,64
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	69.669,00	29.389,16	40.279,84

6.2.1.2.1.06.05.04.002 - 6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	646,20	-646,20
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	223.528,25	208.992,13	14.536,12
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Títulos de Renda Fixa	223.528,25	207.298,97	16.229,28
6.2.1.2.1.06.05.07.004 - 6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	1.693,16	-1.693,16
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.271,75	4.641,38	-1.369,63
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	622,54	-622,54
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	41,88	-41,88
6.2.1.2.1.08.02.03 - 6.2.1.2.1.08.02.03 - Documento de Fiscalização	0,00	580,66	-580,66
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.271,75	4.018,84	-747,09
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	3.271,75	4.018,84	-747,09
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	2.036.875,39	0,00	2.036.875,39
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.036.875,39	0,00	2.036.875,39
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.036.875,39	0,00	2.036.875,39
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	2.036.875,39	0,00	2.036.875,39

anexo

#### 4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>1. Despesa de Pessoal</b>								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	613.179,53	749.363,82	613.179,53	749.363,82	0,00	0,00	613.179,53	749.363,82
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	171.396,59	201.970,50	171.396,59	201.970,50	0,00	0,00	171.396,59	200.970,50
6.2.2.1.1.01.01.01.003.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	103.765,54	112.720,04	103.765,54	112.720,04	0,00	0,00	103.765,54	112.720,04
<b>Demais elementos do grupo</b>	286.584,75	305.764,27	286.584,75	305.764,27	0,00	0,00	286.584,75	305.241,12
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - Taxas Bancárias	60.586,14	70.675,16	60.586,14	70.675,16	0,00	0,00	60.586,14	70.675,16
<b>Demais elementos do grupo</b>	12.234,53	28.105,22	12.234,53	28.105,22	0,00	0,00	12.234,53	28.105,22
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Consultoria/Assessoria Contábil	48.000,00	42.607,42	48.000,00	42.607,42	0,00	0,00	44.000,00	42.607,42
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	36.652,81	46.758,74	36.652,81	46.758,74	0,00	0,00	34.121,15	36.958,74
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis	152.227,95	128.250,00	152.227,95	128.250,00	0,00	0,00	152.227,95	128.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Condomínios	18.413,67	20.049,51	18.413,67	20.049,51	0,00	0,00	18.413,67	20.049,51
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	18.239,58	20.441,04	18.239,58	20.441,04	0,00	0,00	18.239,58	20.441,04
6.2.2.1.1.01.04.04.020 - Despesas com Telecomunicações	33.964,70	30.395,89	33.964,70	30.395,89	0,00	0,00	32.199,55	30.395,89
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Passagens Conselheiros/Convidados	135.435,83	43.427,48	135.435,83	43.427,48	0,00	0,00	133.544,94	43.427,48
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Auxílio Deslocamento - Conselheiros/Convidados	0,00	102.966,61	0,00	102.966,61	0,00	0,00	0,00	102.601,61
<b>Demais elementos do grupo</b>	0,00	124.746,19	0,00	124.746,19	0,00	0,00	0,00	123.691,69

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>4. Investimentos</b>								
<b>Demais elementos do grupo</b>	45.280,00	42.626,35	45.280,00	42.626,35	0,00	0,00	45.280,00	42.626,35
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
<b>Demais elementos do grupo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
<b>Demais elementos do grupo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

---

### Introdução aos resultados alcançados

Não se aplica a entidade

ANEXO - Análise Geral - Análise Geral - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

## 4.5 INDICADORES

---

### Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

“Os indicadores do CAU/MT estão em fase de desenvolvimento no processo de planejamento e gestão da estratégia.”

#### Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

? Macro Objetivo:

#### Ação

ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

#### Denominação

Relação receita/custo de pessoal (Estados)

#### Descrição sucinta do indicador

50%

#### Setor Responsável

FINANCEIRO

#### Tipo de Indicador

Economicidade

#### Fórmula de Cálculo

custo de pessoal do Estado/receita corrente do Estado x 100

#### Legenda da Fórmula de Cálculo

receita corrente do Estado

**Índice previsto para ser alcançado no exercício**

50%

**Índice alcançado no exercício**

46,6%

**Natureza**

Gestão orçamentária e financeira

**Unidade de medida do indicador**

Número

**Resultado**

Totalmente atingido

**Periodicidade de Atualização**

Anual

**Análise crítica**

meta atingida

**Observações**

“Os indicadores do CAU/MT estão em fase de desenvolvimento no processo de planejamento e gestão da estratégia.”

# **Limites estratégicos - Limites estratégicos**

## **- Anexo do tópico 4.1.1**

**5- DOS LIMITES DE APLICAÇÕES ESTRATÉGICAS:**

<b>LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>LIMITES</b>		<b>Aprovado 2017</b>	<b>Executado 2017</b>	<b>% de Execução</b>
	<b>Fiscalização</b>	<b>%</b>	<b>20,1%</b>	<b>19%</b>	<b>(0,8)</b>
	<b>Atendimento</b>	<b>%</b>	<b>37,9%</b>	<b>40%</b>	<b>1,7</b>
	<b>Comunicação</b>	<b>%</b>	<b>5,8%</b>	<b>8%</b>	<b>1,8</b>
	<b>Patrocínio</b>	<b>%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>
	<b>Objetivos Estratégicos Locais</b>	<b>%</b>	<b>8,9%</b>	<b>9%</b>	<b>(0,2)</b>
	<b>Assistência Técnica</b>	<b>%</b>	<b>2,0%</b>	<b>1%</b>	<b>(0,9)</b>
	<b>Capacitação</b>	<b>%</b>	<b>2,7%</b>	<b>3,3%</b>	<b>0,6</b>
	<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>49,6%</b>	<b>46,6%</b>	<b>(2,9)</b>

**ANÁLISE DAS VARIAÇÕES ENTRE EM OS ÍNDICES APROVADOS E EXECUTADOS EM 2017.**  
**ASSITÊNCIA TÉCNICA - Considerando ano eleitoral, não foi possível realizar totalmente os projetos previstos da Assistência Técnica.**

# **Objetivos e metas - Objetivos e metas - Anexo do t3pico 4.1.1**

## 2- DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS E METAS

### 2.1- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:



### 2.2- PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM 2017:

O CAU/MT esteve junto à sociedade e aos seus representados, com destaque no ano de 2017. **AÇÕES DO ATENDIMENTO** O atendimento aos profissionais representa uma parte fundamental do trabalho realizado pelo CAU/MT e, por isso, recebeu atenção especial na última gestão. Um novo olhar para esse setor permitiu a elaboração de um planejamento mais estratégico, com comunicação ativa e soluções tecnológicas que resultaram em soluções aos atendimentos efetuados via telefone, e-mail ou presencialmente na sede. Com uma comunicação mais eficiente das informações pertinentes à prática do exercício profissional, a demanda por atendimentos diretos diminuiu ao longo dos últimos anos, o que demonstra ser assertivo o modelo de gestão de atendimento e de comunicação desenvolvidos. **As AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**, municípios alcançados podemos citar: Cuiabá, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Água Boa, Barra do Garças, Barão do Melgaço, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Poconé, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde, Sorriso, Sinop, Rondonópolis e Santo Antônio do Leverger. Outra atividade que teve continuidade foi o PROJETO BEM VINDO elaborado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, no qual um representante do Conselho participa da colação de grau dos novos arquitetos e urbanistas. Na ocasião é entregue uma placa de honra ao aluno que se destacou com a melhor média, e materiais orientativos a todos os futuros profissionais explicando a função do Conselho, um guia de orientação para estudantes recém graduados, guia de registro, código de ética entre outros. Durante o ano o CAU/MT realizou parceria de divulgação e/ou realização de eventos que pudessem contribuir para o desenvolvimento profissional, da cidade, e da arquitetura e urbanismo. Entre os eventos podemos listar a Semana Acadêmica de Arquitetura da Universidade de Cuiabá; I Congresso Nacional para Salvaguarda do Patrimônio Cultural: Fronteiras do Patrimônio; Da Concepção à Construção em Aço; Congresso Nacional de Tecnologia em Construções Sustentáveis; Acústica Arquitetônica; Novas diretrizes normativas para construção de edificações habitacionais; Iluminação Cenográfica; 1ª Oficina de Técnicas Construtivas Umutina; e 7º Seminário Mato-grossense de Habitação de Interesse Social. Durante o ano aconteceram reuniões com entidades diversas e objetivos variados, como: fiscalização, orientação, alinhamento de ações, desenvolvimento da cidade, valorização profissional. Como exemplo dessas ações temos a participação do CAU/MT no grupo Reage MT, idealizado por 57 entidades da sociedade civil organizada para cobrar ações de combate a corrupção no estado, no intuito de interagir com a sociedade para melhorar os sistemas públicos de Mato Grosso, aumentando a fiscalização e o controle social. O CAU/MT também possui REPRESENTAÇÕES e participa das reuniões e ações dos seguintes órgãos: Conselho Estadual de Cidades, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Comissão Temporária Especial para busca de acompanhamento e comunicação nos LIPs), Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico, Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, Rede de Controle, Grupo de Trabalho Estadual de Apoio a Provisão Habitacional, Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá, Comissão Interdisciplinar – Corpo de Bombeiros, Conselho Municipal de Saneamento Básico de Sinop/MT, Comissão de Avaliação da Planta Genérica do Município de Jaciara, Grupo de Trabalho do Decreto para Regulamentação da Lei 10.942 de 09 de Janeiro de 2017 e Comissão encarregada de revisão da Planta Genérica de Valores de Cuiabá – Secretária Municipal de Fazenda. Assistência Técnica foi outro evento realizado pelo CAU/MT, SEMINÁRIO "ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL", com os palestrantes Luiz Sarmento - Arquiteto assessor da presidência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB-DF), Fernando Amiky Assad – Fundador do Programa Vivenda, é mestre em administração pela FEA-USP; Luiz Eduardo Índio da Costa Primeiro arquiteto a receber o prêmio Comenda Niemeyer, em 2006, do Instituto de Arquitetos do Brasil, e a mediadora Juliana Demartini – Doutora em Mobilidade e Habitação de Interesse Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROURB/UFRJ). PROJETO CAUNIVERSIDADE O CAU/MT tem um olhar especial para a formação do futuro profissional por entender que é nesta fase que se define a construção do perfil do arquiteto e urbanista não apenas na questão técnica, mas também na ética e na forma de relacionamento com a sociedade. Com o objetivo de aproximar o Conselho dos estudantes, permitindo contribuir com sua formação, foi criado o projeto CAUUniversidade. Nesta proposta, o CAU/MT realizou, em todas as universidades de Mato Grosso que possuam o curso de Arquitetura e Urbanismo, palestras informativas, auxiliando na divulgação da profissão, na difusão de boas práticas, na promoção do comportamento ético. A iniciativa também atendeu objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Conselho, entre eles: "Promover o exercício ético e qualificado da profissão" e "Estimular o conhecimento, o uso de processo criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo".

**AÇÕES DO ATENDIMENTO** O atendimento aos profissionais representa uma parte fundamental do trabalho realizado pelo CAU/MT e, por isso, recebeu atenção especial na última gestão. Um novo olhar para esse setor permitiu a elaboração de um planejamento mais estratégico, com comunicação ativa e soluções tecnológicas que resultaram em soluções aos atendimentos efetuados via telefone, e-mail ou presencialmente na sede. Com uma comunicação mais eficiente das informações pertinentes à prática do exercício profissional, a demanda por atendimentos diretos diminuiu ao longo dos últimos anos, o que demonstra ser assertivo o modelo de gestão de atendimento e de comunicação desenvolvidos. **Atendimento via telefone 120/Atendimento via telefone 923/ Atendimento presencial 193/Atendimento via SICCAU 145/ Análise de Duplicidade de Título RRT Extemporâneo 732 análises de 15 de setembro a 30 de novembro/ Pessoa jurídica registrada sem responsável técnico 60 análises de 15 de setembro a 01 de dezembro/ 252 Investigações de 15 de agosto a 19 de outubro/Pessoa jurídica sem registro no CAU/Leigo pessoa física exercendo atividade de AU/Demais análises 73 análises de 15 de agosto a 19 de outubro/ Planilha diária de atividades Produção para 07 funcionários / 58 investigações de 03 de agosto a 19 de outubro/ 1925 planilhas de 26 de julho a 19 de outubro/ 406 análises de 05 de julho de 08 de setembro/ Cursos de RRT realizados 04 cursos ministrados Local: Barra do Bugres, Rondonópolis e Cáceres/ Demais análises de fiscalização 497 análises de 01 de agosto a 30 de setembro. Representações e Parcerias- Nesse período, o Conselho esteve presente em espaços importantes, como a Rede de Controle, colegiado com cerca de 20 membros de órgãos de controle da União, Estado e municípios, que atuam na prevenção e combate à corrupção na administração pública em Mato Grosso. Além disso, o CAU/MT também realizou parcerias com instituições de ensino para promover a capacitação profissional, contribuindo para a prestação de serviços especializados à sociedade. Essa atuação foi feita, principalmente em patrocínio e apoio na divulgação de atividades de interesse dos profissionais. O Conselho também estabeleceu boas relações com instituições da sociedade civil para promoção de eventos e campanhas de interesse público. Com esse vetor de atuação, o Conselho vislumbrou oportunidades para trabalhar em defesa de políticas urbanas mais eficazes, através do diálogo com múltiplos ftores. / Representação do CAU/MT na Rede de Controle/ Parceria com o IPOG na realização da Palestra de Iluminação Cenográfica/ Parceria com a OAB em defesa de políticas urbanas eficazes/Patrocínio e realização de palestra no XXIX EREA. Projeto CAUUniversidade Com o objetivo de aproximar o Conselho dos estudantes, permitindo contribuir com sua formação, foi criado o projeto CAUUniversidade. Nesta proposta, o CAU/MT realizou, em todas as universidades de Mato Grosso que possuam o curso de Arquitetura e Urbanismo, palestras informativas, auxiliando na divulgação da profissão, na difusão de boas práticas, na promoção do comportamento ético. A iniciativa também atendeu objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Conselho, entre eles: "Promover o exercício ético e qualificado da profissão" e "Estimular o conhecimento, o uso de processo criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo". Foram alcançados 350 estudantes com a ação nas facultades. Fiscalização O CAU/MT utiliza diversas ferramentas computacionais, como SICCAU, IGED e MOBIARQ protagonista, para realizar a fiscalização. Ao mesmo tempo, ao comunicar o trabalho feito, estimula profissionais e cidadãos a se juntarem nesta tarefa através da proposição de denúncias. O Conselho trabalha com o conceito da fiscalização inteligente, com ações planejadas levando-se em consideração essa dinâmica. A equipe de fiscalização do CAU/MT atua, principalmente, em quatro frentes: com a geofiscalização, quando as irregularidades são verificadas através dos sistemas online disponíveis; in loco, percorrendo ruas e avenidas dos municípios matrossenses fiscalizando os canteiros de obras; e com a fiscalização orientativa em prefeituras sobre as atividades privativas dos arquitetos e urbanistas. Por fim, há um trabalho de verificação de editais de contratação de serviços e profissionais por parte de órgãos públicos. O principal objetivo de toda a fiscalização é impedir o exercício ilegal da profissão e, com isso, valorizar o arquiteto e urbanista. Fiscalização in loco em 20 cidades do estado, Relatório de Fiscalização - 337 Notificação Preventiva - 104 Auto de Infração - 17.**

# **RESULTADOS 2017 - RESULTADOS**

## **2017 - Anexo do t3pico 4.2**

## 9. EVENTOS IMPORTANTES REALIZADO PELO CAU/MT EM 2017:

O CAU/MT esteve junto à sociedade e aos seus representados, com destaque no ano de 2017. **AÇÕES DO ATENDIMENTO** O atendimento aos profissionais representa uma parte fundamental do trabalho realizado pelo CAU/MT e, por isso, recebeu atenção especial na última gestão. Um novo olhar para esse setor permitiu a elaboração de um planejamento mais estratégico, com comunicação ativa e soluções tecnológicas que resultaram em soluções aos atendimentos efetuados via telefone, e-mail ou presencialmente na sede. Com uma comunicação mais eficiente das informações pertinentes à prática do exercício profissional, a demanda por atendimentos diretos diminuiu ao longo dos últimos anos, o que demonstra ser assertivo o modelo de gestão de atendimento e de comunicação desenvolvidos. As **AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**, municípios alcançados podemos citar: Cuiabá, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Água Boa, Barra do Garças, Barão do Melgaço, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Poconé, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Paranatinga, Campo verde, Sorriso, Sinop, Rondonópolis e Santo Antônio do Leverger.

Outra atividade que teve continuidade foi o **PROJETO BEM VINDO** elaborado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, no qual um representante do Conselho participa da colação de grau dos novos arquitetos e urbanistas. Na ocasião é entregue uma placa de honra ao mérito ao aluno que se destacou com a melhor média, e materiais orientativos a todos os futuros profissionais explicando a função do Conselho, um guia de orientação para estudantes recém graduados, guia de registro, código de ética entre outros.

Durante o ano o CAU/MT realizou parceria de divulgação e/ou realização de eventos que pudessem contribuir para o desenvolvimento profissional, da cidade, e da arquitetura e urbanismo. Entre os eventos podemos listar a Semana Acadêmica de Arquitetura da Universidade de Cuiabá; I Congresso Nacional para Salvaguarda do Patrimônio Cultural: Fronteiras do Patrimônio; Da Concepção à Construção em Aço; Congresso Nacional de Tecnologia em Construções Sustentáveis; Acústica Arquitetônica; Novas diretrizes normativas para construção de edificações habitacionais; Iluminação Cenográfica; 1ª Oficina de Técnicas Construtivas Umutina; e 7º Seminário mato-grossense de Habitação de Interesse Social. Durante o ano aconteceram reuniões com entidades diversas e objetivos variados, como: fiscalização, orientação, alinhamento de ações, desenvolvimento da cidade, valorização profissional. Como exemplo dessas ações temos a participação do CAU/MT no grupo Reage MT, idealizado por 57 entidades da sociedade civil organizada para cobrar ações de combate à corrupção no estado, no intuito de interagir com a sociedade para melhorar os sistemas públicos de Mato Grosso, aumentando a fiscalização e o controle social. O CAU/MT também possui **REPRESENTAÇÕES** e participa das reuniões e ações dos seguintes órgãos: Conselho Estadual de Cidades, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Comissão Temporária Especial para busca de acompanhamento nos LIP(s), Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico, Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, Rede de Controle, Grupo de Trabalho Estadual de Apoio a Provisão Habitacional, Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá, Comissão Interdisciplinar – Corpo de Bombeiros, Conselho Municipal de Saneamento Básico de Sinop/MT, Comissão de Avaliação da Planta Genérica do Município de Jaciara, Grupo de Trabalho do Decreto para Regulamentação da Lei 10.942 de 09 de janeiro de 2017 e Comissão encarregada de revisão da Planta Genérica de Valores de Cuiabá – Secretária Municipal de Fazenda. Assistência Técnica foi outro evento realizado pelo CAU/MT, **SEMINÁRIO “ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL”**, com os palestrantes Luiz Sarmento - Arquiteto assessor da presidência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB-DF), Fernando Amiky Assad – Fundador do Programa Vivenda, é mestre em administração pela FEA-USP; Luiz Eduardo Índio da Costa Primeiro arquiteto a receber o prêmio Comenda Niemeyer, em 2006, do Instituto de Arquitetos do Brasil, e a mediadora Juliana Demartini – Doutora em Mobilidade e Habitação de Interesse Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROURB/UFRJ). **PROJETO CAUNIVERSIDADE** O CAU/MT tem um olhar especial para a formação do futuro profissional por entender que é nesta fase que se define a construção do perfil do arquiteto e urbanista não apenas na questão técnica, mas também na ética e na forma de relacionamento com a sociedade. Com o objetivo de aproximar o Conselho dos estudantes, permitindo contribuir com sua formação, foi criado o projeto CAUUniversidade. Nesta proposta, o CAU/MT realizou, em todas as universidades de Mato Grosso que possuíam o curso de Arquitetura e Urbanismo, palestras informativas, auxiliando na divulgação da profissão, na difusão de boas práticas, na promoção do comportamento ético. A iniciativa também atendeu objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Conselho, entre eles: “Promover o exercício ético e qualificado da profissão” e “Estimular o conhecimento, o uso de processo criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS RESULTADOS 2017:

Para Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade, **aconteceram as AÇÕES DO ATENDIMENTO**, O atendimento aos profissionais representa uma parte fundamental do trabalho realizado pelo CAU/MT e, por isso, recebeu atenção especial na última gestão. Um novo olhar para esse setor permitiu a elaboração de um planejamento mais estratégico, com comunicação ativa e soluções tecnológicas que resultaram em soluções aos atendimentos efetuados via telefone, e-mail ou presencialmente na sede. Com uma comunicação mais eficiente das informações pertinentes à prática do exercício profissional, a demanda por atendimentos diretos diminuiu ao longo dos últimos anos, o que demonstra ser assertivo o modelo de gestão de atendimento e de comunicação desenvolvidos. Atendimento via telefone 120/Atendimento via telefone 923/ Atendimento presencial 193/Atendimento via SICCAU 145/ Análise de Duplicidade de Título RRT Extemporâneo 732 análises de 15 de setembro a 30 de novembro/ Pessoa jurídica registrada sem responsável técnico 60 análises de 15 de setembro a 01 de dezembro/ 252 investigações de 15 de agosto a 19 de outubro/Pessoa jurídica sem registro no CAU/Leigo pessoa física exercendo atividade de AU/Demais análises 73 análises de 15 de agosto a 19 de outubro/ Planilha diária de atividades Produção para 07 funcionários / 58 investigações de 03 de agosto a 19 de outubro/ 1925 planilhas de 26 de julho a 19 de outubro/ 406 análises de 05 de julho de 08 de setembro/ Cursos de RRT realizados 04 cursos ministrados Local: Barra do Bugres, Rondonópolis e Cáceres/ Demais análises de fiscalização 497 análises de 01 de agosto a 30 de setembro. Já o **PROJETO BEM VINDO**, alcançou 477 novos profissionais, elaborado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, no qual um representante do Conselho participa da colação de grau dos novos arquitetos e urbanistas. Na ocasião é entregue uma placa de honra ao mérito ao aluno que se destacou com a melhor média, e materiais orientativos a todos os futuros profissionais explicando a função do Conselho, um guia de orientação para estudantes recém graduados, guia de registro, código de ética entre outros. **Representações e Parcerias** -Nesse período, o Conselho esteve presente em espaços importantes, como a Rede de Controle, colegiado com cerca de 20 membros de órgãos de controle da União, Estado e municípios, que atuam na prevenção e combate à corrupção na administração pública em Mato Grosso. Além disso, o CAU/MT também realizou parcerias com instituições de ensino para promover a capacitação profissional, contribuindo para a prestação de serviços especializados à sociedade. Essa atuação foi feita, principalmente em patrocínio e apoio na divulgação de atividades de interesse dos profissionais. O Conselho também estabeleceu boas relações com instituições da sociedade civil para promoção de eventos e campanhas de interesse público. Com esse vetor de atuação, o Conselho vislumbrou oportunidades para trabalhar em defesa de políticas urbanas mais eficazes, através do diálogo com múltiplos ftores. / Representação do CAU/MT na Rede de Controle/ Parceria com o IPOG na realização da Palestra de Iluminação Cenográfica/ Parceria com a OAB em defesa de políticas urbanas eficazes/Patrocínio e realização de palestra no XXIX EREA. Projeto CAUUniversidade Com o objetivo de aproximar o Conselho dos estudantes, permitindo contribuir com sua formação, foi criado o projeto **CAUUniversidade**. Nesta proposta, o CAU/MT realizou, em todas as universidades de Mato Grosso que possuíam o curso de Arquitetura e Urbanismo, palestras informativas, auxiliando na divulgação da profissão, na difusão de boas práticas, na promoção do comportamento ético. A iniciativa também atendeu objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Conselho, entre eles: “Promover o exercício ético e qualificado da profissão” e “Estimular o conhecimento, o uso de processo criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”. Foram alcançados 350 estudantes com a ação nas facultades. Fiscalização O CAU/MT utiliza diversas ferramentas computacionais, como SICCAU, IGEO e MOBIARQ protagonista, para realizar a fiscalização. Ao mesmo tempo, ao comunicar o trabalho feito, estimula profissionais e cidadãos a se juntarem nesta tarefa através da proposição de denúncias. O Conselho trabalha com o conceito da fiscalização inteligente, com ações planejadas levando-se em consideração essa dinâmica. Na busca do alcance do objetivo estratégico de “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo” foi executada a atividade “**Fiscalização**”, a qual estava previsto o investimento de R\$ 429.752,00 e foi executado R\$403.591,00 que corresponde a 99% do estimado. A equipe de fiscalização do CAU/MT atua, principalmente, em quatro frentes: com a geofiscalização, quando as irregularidades são verificadas através dos sistemas online disponíveis; in loco, percorrendo ruas e avenidas dos municípios matogrossenses fiscalizando os canteiros de obras; e com a fiscalização orientativa em prefeituras sobre as atividades privativas dos arquitetos e urbanistas. Por fim, há um trabalho de verificação de editais de contratação de serviços e profissionais por parte de órgãos públicos. O principal objetivo de toda a fiscalização é impedir o exercício ilegal da profissão e, com isso, valorizar o arquiteto e urbanista. Fiscalização in loco em 20 cidades do estado, Relatório de Fiscalização - 337 Notificação Preventiva - 104 Auto de Infração - 17.

**Despesas Totais por Modalidade de  
Contratação.pdf - Despesas Totais por  
Modalidade de Contratação - Anexo do  
tópico 4.3.4**

## Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada						Despesa Paga					
	2017			2016			2017			2016		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)</b>												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	103	223.526,82	8,57	79	162.511,44	7,05	16	220.726,82	8,50	10	162.511,44	7,09
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	<b>103</b>	<b>223.526,82</b>	<b>8,6</b>	<b>79</b>	<b>162.511,44</b>	<b>7,1</b>	<b>16</b>	<b>220.726,82</b>	<b>8,5</b>	<b>10</b>	<b>162.511,44</b>	<b>7,1</b>
<b>2. Contratações Diretas (i+j)</b>												
i) Dispensa	54	72.590,22	2,78	94	83.338,92	3,61	23	64.718,22	2,49	45	81.082,26	3,54
j) Inexigibilidade	45	22.748,12	0,87	11	10.899,70	0,47	9	22.748,12	0,88	1	10.899,70	0,48
	<b>99</b>	<b>95.338,34</b>	<b>3,7</b>	<b>105</b>	<b>94.238,62</b>	<b>4,1</b>	<b>32</b>	<b>87.466,34</b>	<b>3,4</b>	<b>46</b>	<b>91.981,96</b>	<b>4,0</b>
<b>3. Regime de Execução Especial</b>												
k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>
<b>4. Pagamento de Pessoal (l+m)</b>												
l) Pagamento em Folha	4	10.914,37	0,42	1	350,49	0,02	1	10.914,37	0,42	1	350,49	0,02
m) Diárias	129	123.710,12	4,74	82	90.054,45	3,91	128	123.710,12	4,77	78	88.959,45	3,88
	<b>133</b>	<b>134.624,49</b>	<b>5,2</b>	<b>83</b>	<b>90.404,94</b>	<b>3,9</b>	<b>129</b>	<b>134.624,49</b>	<b>5,2</b>	<b>79</b>	<b>89.309,94</b>	<b>3,9</b>
<b>5. Total</b>												
	<b>335</b>	<b>453.489,65</b>	<b>17,38</b>	<b>267</b>	<b>347.155,00</b>	<b>15,05</b>	<b>177</b>	<b>442.817,65</b>	<b>17,06</b>	<b>135</b>	<b>343.803,34</b>	<b>15,00</b>
<b>6. Total Geral</b>												
	<b>1150</b>	<b>2.608.826,99</b>	<b>100</b>	<b>1094</b>	<b>2.306.130,68</b>	<b>100</b>	<b>657</b>	<b>2.595.589,24</b>	<b>100</b>	<b>475</b>	<b>2.291.407,98</b>	<b>100</b>



# **Análise Geral - Análise Geral - Anexo do tópico 4.4**

Relatório de Gestão – Exercício 2017  
CAU/MT

CAU/MT

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: GERENTE GERAL

DATA DE ELABORAÇÃO: 23/02/2018

1. DADOS GERAIS DO CAU/UF

1.1 PRINCIPAIS AÇÕES 2017:

Com o projeto "**CAUconnect**" criado em 2015, tem por objetivo conectar o Conselho com os profissionais arquitetos e urbanistas de todo o Estado de Mato Grosso. O projeto prevê ações para o desenvolvimento do ensino e formação profissional; fiscalização do exercício da profissão de arquitetura e urbanismo; promoção da capacitação profissional; gestão junto aos poderes executivo e legislativo municipal, em ações que conduzam à melhoria da prática profissional. São levadas aos diversos municípios do estado: atendimento, coleta biométrica, entrega de carteira profissional e orientações aos arquitetos e a sociedade. Além de promover essas ações o CAU/MT dialoga com os arquitetos e urbanistas de cada região para ouvir suas demandas e solicitações, de modo a contribuir com a produção da arquitetura e urbanismo do Estado. Nos municípios em que temos instituições de ensino superior que contemplem o curso de arquitetura e urbanismo, são realizadas ações diretas a esse público. No ano de 2016 foi possível ampliarmos as ações para assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos também no interior do estado e promover o exercício ético e qualificado da profissão com a ação da fiscalização, coletas biométricas, cursos, palestras, atendimento presencial. O projeto "**fiscalização no Estado do Mato Grosso**" realizou fiscalização nos municípios do interior e também na capital de forma presencial e remota.

O projeto "**CAUuniversidade**" objetivando influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada, permitiu que o Conselho se aproximasse das instituições de ensino superior e dos estudantes, futuros profissionais arquitetos e urbanistas, estabelecendo uma ação direta com dois de seus públicos alvos, com visita as faculdades, participação em semanas acadêmicas e eventos estudantis, e também dentro das salas de aula promovendo cursos e palestras incluindo código de ética profissional e distribuição de cartilhas, essa ação teve o objetivo de estimular o desenvolvimento científico, gerar um aprimoramento na educação e na qualificação dos profissionais, divulgar a profissão, estimular o conhecimento e difundir boas práticas. Para atender o mesmo objetivo o **projeto Bem Vindo** alcançou os profissionais recém formados dos cursos de arquitetura e urbanismos com a presença do Conselho em todas as refeições de grau distribuindo cartilhas, manuais, folders orientativos e código de ética profissional. Todas essas ações acabam por valorizar a Arquitetura e Urbanismo. As Comissões envolvidas nesses projetos são a Comissão de Ética e Disciplina, a Comissão de Ensino e Formação e a Comissão de Exercício Profissional.

**Campanha Arquitetos pela Ética** - A campanha 'Arquitetos pela Ética' foi lançada em 2015 pelo CAU/BR para combater infrações disciplinares. Embora pautada em etapas que dialogaram com os profissionais e estudantes, com indústria e comércio, além do Ministério Público, foi um momento de apreensão, pois a exposição social pôs em xeque a idoneidade da atuação dos arquitetos e urbanistas. Para reforçar o compromisso com a prestação de serviços de qualidade e éticos, o CAU/MT aproveitou o momento para dialogar e esclarecer dúvidas de profissionais e lojistas. Foram realizadas reuniões em vários municípios, além da divulgação de campanhas nos canais de comunicação do CAU/MT. Com esses ajustes e entendimentos, o foco da atuação do CAU/MT foi na orientação e conciliação, buscando a valorização. Portal da Transparência - O acesso integral e transparente às informações do CAU/MT é um direito do cidadão garantido pela lei federal 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação. Para cumprir a legislação e facilitar esse acesso, com a consolidação de todas as informações em um único lugar, foi criado o Portal da Transparência, acessível pelo nosso site, no menu "Transparência". Nele, o cidadão poderá consultar dados sobre o balanço patrimonial do Conselho, gastos com viagens, execução de despesas, folha de pagamento, planejamento orçamentário, organograma da autarquia, resultados de concurso público e licitações, legislação da entidade, atas de reuniões e muito mais. Também é possível encaminhar pedidos de informações suplementares — por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Entre os recursos disponíveis está a Consulta de Registro, através do qual o cidadão pode verificar se um profissional é realmente um arquiteto e urbanista registrado no Conselho; e a emissão do Registro de Responsabilidade Técnica. O CAU/MT também possui representações e participa das reuniões e ações dos seguintes órgãos: Conselho Estadual de Cidades, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Comissão Temporária Especial para busca de acompanhamento nos LIP(s), Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico, Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, Rede de Controle, Grupo de Trabalho Estadual de Apoio a Provisão Habitacional, e Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá.

Para assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquiteto, faz-se atendimento ao profissional através do Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU/ Presencial/ E-mail/Telefone.

## 1.2 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2016:

O Projeto CAUniveridade participou de 07 (sete) eventos durante o ano de 2017. Foram realizadas palestras de ensino e formação, exercício profissional, e ética e disciplina. Os eventos promoveram debates para estimular o desenvolvimento científico, gerando um aprimoramento na educação e na qualificação dos futuros profissionais, divulgando a profissão e as potencialidades do mercado, estimulando o conhecimento e difundindo o código de ética profissional.

O Resultado decorrente das ações do projeto “Fiscalização no Estado do Mato Grosso” contabilizam um total de 27 (vinte e sete) municípios atendidos, na forma presencial. Dentro dessas atividades desempenhadas temos um total, 259 relatórios da fiscalização.

Assegurando a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos, conforme delimitado nos objetivos estratégicos, foram realizados uma média de 6587 atendimentos diretamente aos profissionais. Além disso, a instalação da central com secretária eletrônica, possibilitou maior controle nas ligações, agilizando o atendimento, diminuindo o número de chamadas perdidas.

A proposta de aproximar o Conselho dos profissionais de Mato Grosso esteve presente no plano de trabalho do CAU/MT e foi posto em prática em 2015, com o Projeto CAUconnect. O objetivo foi conectar o Conselho aos arquitetos e urbanistas de todo o estado de Mato Grosso. O projeto executou ações para o desenvolvimento do ensino e formação profissional; fiscalização do exercício da profissão de arquitetura e urbanismo; promoção da capacitação profissional; gestão junto aos poderes executivo e legislativo municipal, em ações que conduzam à melhoria da prática profissional. Através do CAUconnect foram levadas ações de atendimento, coleta biométrica, entrega de carteira profissional, orientações, cursos e fiscalizações orientativas e coibitivas. Além de promover essas ações, o CAU/MT privilegiou o diálogo com os arquitetos e urbanistas de cada região, utilizando essas informações para melhorar a gestão e contribuir com a valorização da profissão. As representações nas quais o CAU/MT participou resultaram em uma divulgação positiva da imagem do Conselho entre outras entidades, profissionais e com a sociedade civil. Além disso, ampliou sua influência e possibilitou a divulgação da arquitetura e urbanismo nos órgãos, e entidades parcerias.

## 5 - GOVERNANÇA

### INTRODUÇÃO SEÇÃO

O Conselho possui uma estrutura comporta por plenário, comissões, presidência, gerência geral, secretaria geral, assessoria jurídica, assessoria de comunicação, coordenação técnica e coordenação administrativa. A gestão é composta por 9 (nove) conselheiros estaduais titulares, 9 (nove) conselheiros estaduais suplentes. Referente aos servidores, atualmente temos 04 (Quatro) funcionários comissionados, 12 (doze) funcionários concursados, 01 (um) menor aprendiz e 05 estagiários. O CAU/MT possui quatro comissões permanentes e uma comissão especial. Entre as comissões permanentes temos: Comissão de Ética e Disciplina, Comissão de Exercício Profissional, Comissão de Ensino e Formação, Comissão de Planejamento, Administração e Finanças. Já a comissão Especial é a de Políticas Urbana e Ambiental.

### 5.1 GOVERNANÇA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo é composto por 18 Conselheiros, sendo 09 Titulares e 09 Suplentes, dentre os titulares o Presidente. O CAU/MT possui 04 comissões permanentes: Comissão de Ética e Disciplina, Comissão de Exercício Profissional, Comissão de Ensino e Formação, Comissão de Planejamento, Administração e Finança e 01 Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental

### 5.2 DIRIGENTES

<b>Dirigente:</b>	<b>WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE</b>
<b>CPF:</b>	236.658.901-87
<b>Cargo:</b>	PRESIDENTE
<b>Registro Profissional:</b>	CAU nº A104427-3
<b>Entidade:</b>	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
<b>Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:</b>	Votação
<b>Ato de designação:</b>	PLENÁRIA
<b>Data do Ato de designação:</b>	05/01/2015
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2017
<b>Informações adicionais</b>	
<b>Dirigente:</b>	<b>ALTAIR MEDEIROS</b>
<b>CPF:</b>	206.969.571-91
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO TITULAR

**Registro Profissional:** A91045-7

**Entidade:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** VOTAÇÃO

**Ato de designação:** ATA DE POSSE

**Data do Ato de designação:** 12/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

**Dirigente:** ENIZE MAZZARELLO DE CARVALHO

**CPF:** 701.702.587-34

**Cargo:** CONSELHEIRO SUPLENTE

**Registro Profissional:** A378151-3

**Entidade:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** VOTAÇÃO

**Ato de designação:** ATA DE POSSE

**Data do Ato de designação:** 12/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

**Dirigente:** FRANCISCO JOSE DUARTE GOMES

**CPF:** 776.664.027-91

**Cargo:** CONSELHEIRO TITULAR

**Registro Profissional:** A12516-4

**Entidade:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** VOTAÇÃO

**Ato de designação:** ATA DE POSSE

**Data do Ato de designação:** 12/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais** foi vice presidente nos anos de 2015 a 2016

**Dirigente:** ANA PAULA BONADIO LOPES

**CPF:** 995.415.481-72

**Cargo:** CONSELHEIRO SUPLENTE

**Registro Profissional:** A48614-0

**Entidade:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** VOTAÇÃO

**Ato de designação:** ATA DE POSSE

**Data do Ato de designação:** 12/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2015

**Informações adicionais**

**Dirigente:** ELIANE DE CAMPOS GOMES

**CPF:** 426.688.831-72

**Cargo:** CONSELHEIRO TITULAR

**Registro Profissional:** A23320-0

**Entidade:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** VOTAÇÃO

**Ato de designação:** ATA DE POSSE

**Data do Ato de designação:** 12/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

,

**Dirigente:** BENEDITO LIBANIO SOUZA NETO

**CPF:** 424.549.131-00

**Cargo:** CONSELHEIRO SUPLENTE

**Registro Profissional:** A76357-8

**Entidade:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** VOTAÇÃO

**Ato de designação:** ATA DE POSSE

**Data do Ato de designação:** 12/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

**Dirigente:** JOSE DA COSTA MARQUES

**CPF:** 208.803.321-15  
**Cargo:** CONSELHEIRO TITULAR  
**Registro Profissional:** A86510-9  
**Entidade:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO  
**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** VOTAÇÃO  
**Ato de designação:** ATA DE POSSE  
**Data do Ato de designação:** 31/12/2014  
**Data inicial do mandato:** 01/01/2015  
**Data final do mandato:** 31/12/2017  
**Informações adicionais**

**Dirigente:** MARDIO SILVA JUNIOR

**CPF:** 207.368.191-34  
**Cargo:** CONSELHEIRO SUPLENTE  
**Registro Profissional:** A9055-7  
**Entidade:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO  
**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** VOTAÇÃO  
**Ato de designação:** ATA DE POSSE  
**Data do Ato de designação:** 12/12/2014  
**Data inicial do mandato:** 01/01/2015  
**Data final do mandato:** 31/12/2017  
**Informações adicionais**

**Dirigente:** CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR

**CPF:** 028.603.981-80  
**Cargo:** CONSELHEIRO TITULAR  
**Registro Profissional:** 151764-3  
**Entidade:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO  
**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** VOTAÇÃO  
**Ato de designação:** ATA DE POSSE  
**Data do Ato de designação:** 12/12/2014  
**Data inicial do mandato:** 01/01/2015  
**Data final do mandato:** 31/12/2017  
**Informações adicionais**

<b>Dirigente:</b>	<b>JOSE ANTONIO LEMOS DOS SANTOS</b>
<b>CPF:</b>	104.611.911-72
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO TITULAR
<b>Registro Profissional:</b>	A1711-6
<b>Entidade:</b>	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
<b>Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:</b>	VOTAÇÃO
<b>Ato de designação:</b>	ATA DE POSSE
<b>Data do Ato de designação:</b>	12/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2017
<b>Informações adicionais</b>	

<b>Dirigente:</b>	<b>EDUARDO CAIRO CHILETTO</b>
<b>CPF:</b>	866.420.067-04
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO TITULAR
<b>Registro Profissional:</b>	A17052-6
<b>Entidade:</b>	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
<b>Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:</b>	VOTAÇÃO
<b>Ato de designação:</b>	ATA DE POSSE
<b>Data do Ato de designação:</b>	12/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2017
<b>Informações adicionais</b>	

<b>Dirigente:</b>	<b>WALESKA SILVA REIS</b>
<b>CPF:</b>	709.643.861-00
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO TITULAR
<b>Registro Profissional:</b>	A41746-7
<b>Entidade:</b>	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
<b>Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:</b>	VOTAÇÃO
<b>Ato de designação:</b>	ATA DE POSSE
<b>Data do Ato de designação:</b>	12/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2015

**Informações adicionais**

<b>Dirigente:</b>	<b>LOURDES REGINA REAMI BEXIGA</b>
<b>CPF:</b>	890.913.371-68
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO SUPLENTE
<b>Registro Profissional:</b>	A41750-5
<b>Entidade:</b>	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
<b>Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:</b>	VOTAÇÃO
<b>Ato de designação:</b>	ATA DE POSSE
<b>Data do Ato de designação:</b>	12/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2017

**Informações adicionais**

<b>Dirigente:</b>	<b>GISLAINE FABRIS</b>
<b>CPF:</b>	593.727.611-68
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO SUPLENTE
<b>Registro Profissional:</b>	A41747-5
<b>Entidade:</b>	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
<b>Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:</b>	VOTAÇÃO
<b>Ato de designação:</b>	ATA DE POSSE
<b>Data do Ato de designação:</b>	12/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2017

**Informações adicionais**

<b>Dirigente:</b>	<b>ISABELA MAMPRIM BALBINO</b>
<b>CPF:</b>	006.734.751-74
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO SUPLENTE
<b>Registro Profissional:</b>	101537-0
<b>Entidade:</b>	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
<b>Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:</b>	VOTAÇÃO
<b>Ato de designação:</b>	ATA DE POSSE
<b>Data do Ato de designação:</b>	12/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

<b>Dirigente:</b>	<b>MARIO GOMES MONTEIRO</b>
-------------------	-----------------------------

**CPF:** 068.539.271-68

**Cargo:** CONSELHEIRO SUPLENTE

**Registro Profissional:** 2101-6

**Entidade:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** VOTAÇÃO

**Ato de designação:** ATA DE POSSE

**Data do Ato de designação:** 12/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

<b>Dirigente:</b>	<b>MANOELA RONDON OURIVES BASTOS</b>
-------------------	--------------------------------------

**CPF:** 859.302.611-72

**Cargo:** CONSELHEIRO SUPLENTE

**Registro Profissional:** A79239-0

**Entidade:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** VOTAÇÃO

**Ato de designação:** ATA DE POSSE

**Data do Ato de designação:** 12/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

## 5.3 AUDITORIA

---

“No âmbito de funcionamento dos CAU, tanto o nacional quanto os estaduais e do Distrito Federal, uma das instâncias de controle é a realização de auditoria junto aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública. O processo é realizado por empresa de auditoria independente especialmente contratada para tal fim. As principais conclusões da auditoria realizada no CAU/UF estão no documento anexo Relatório dos Auditores Independentes. Ressalta-se, ainda, a Comissão de Contas que

cumprem papel similar, efetuando vistas, observações, sugestões, recomendações e apontamentos sobre todas as contas (balancetes, balanços), orçamento anual, Plano de Ação, reformulações e transposições, execução orçamentária (desempenho da arrecadação e gastos por unidade de contas, projeto/atividade), e ainda análise dos relatórios com informações gerenciais.”

## 5.4 APURAÇÕES

Não existiu ato ilícito no Conselho

## 5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O CAU/MT tem constituída a Comissão de Planejamento, Administração e Finança que realiza o acompanhamento da execução do orçamento, as prestações de contas e realiza sua aprovação e apresentação em reuniões plenárias. Conforme definido no Regimento Interno do CAU/MT a comissão “tem por finalidade zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro e pela organização e funcionamento do CAU/MT, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010.”

## 5.6 REMUNERAÇÕES

“Art. 40. O exercício das funções de presidente e de conselheiro do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado.”

## 5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

<b>SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE</b>	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
<b>NOME DA EMPRESA CONTRATADA</b>	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	<b>CPNJ DA CONTRATADA</b>	54.276.939/0001-79
<b>ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA</b>	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP		
<b>CONTATO</b>	Tel: +55 (11) 3848 5880 Fax: +55 (11) 3045 7363 www.bdobrazil.com.br		
<b>DATA DO CONTRATO</b>	23/02/2018	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$254.650,36
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do		

	Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	O contrato assinado com a licitante em 23/02/2018 teve vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

## 6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### INTRODUÇÃO SEÇÃO

O Conselho possui uma estrutura composta por plenário, comissões, presidência, conselho diretor, gerência geral, secretaria geral, assessoria jurídica, assessoria de comunicação, coordenação técnica, administrativa, e setores financeiro e contábil. A gestão é composta por 9 (nove) conselheiros estaduais titulares, 9 (nove) conselheiros estaduais suplentes, 1 (um) conselheiro federal titular e 1 (um) conselheiro federal suplente. O Conselho dispõe de uma equipe de 23 (vinte) funcionários entre comissionados, concursados e estagiários. 12 (doze) dos empregos públicos efetivos atualmente existentes no CAU/MT foram preenchidos com a convocação de aprovados no Concurso Público 1/2013. As convocações foram realizadas apenas em casos de vacância gerada por pedido de desligamento ou aposentadoria de empregado público efetivo. Conforme o Edital nº 11/2016, a validade do certame foi prorrogada até fevereiro de 2018.

### 6.1 GESTÃO DE PESSOAS

---

Em 2017 o quadro de servidores do CAU/MT estava estruturado em 04 (Quatro) funcionários comissionados, 12 (doze) funcionários concursados, 06 (seis) estagiários e 01 (um) jovem aprendiz. Sendo que, entre comissionados e concursados, 01 (um) funcionário está lotado na gerencia geral, 06 (seis) servidores estão lotados na coordenação técnica, 02 (dois) funcionários na coordenação Administrativa, 01 (um) funcionário no setor financeiro, 02 (dois) funcionários na secretaria geral, 02 (dois) servidor na assessoria de comunicação, 01 (um) funcionário na assessoria jurídica, 01 (um) funcionários no atendimento.

#### 6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

---

##### Força de trabalho da UPC

##### Introdução

Força de trabalho: concursados, comissionados, estagiários e jovem aprendiz

##### Análise Crítica

As despesas com folha de pagamento foram abaixo do limite 55% da diretriz do CAUBR

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	12	12	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	12	12	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	12	12	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	6	6	1	2
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	4	1	1
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

### Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	6	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	6	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	6	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	3	3
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	1
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>12</b>	<b>10</b>

## Detalhamento da estrutura da UPC

### Introdução

12 Concursado, 03 comissionados, 05 estagiários e 01 jovem aprendiz

### Análise Crítica

#### Estrutura média

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	6	6	2	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	6	6	2	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	2	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	4	4	2	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	1	1	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

### Análise Crítica

#### Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

12 Concursado, 03 comissionados, 05 estagiários e 01 jovem aprendiz

### Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

Estão distribuídos igualmente

### Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

02 concursados e 03 comissionados

### Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não há

### Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

não ocorreu

Força de trabalho: concursados, comissionados, menor aprendiz e estagiários

## 6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

---

### Despesas com Pessoal

#### Análise Crítica

As despesas com folha de pagamento foram abaixo do limite 55% da diretriz do CAUBR

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										

2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2017	664.616,26	0,00	5.591,22	26.815,17	0,00	88.312,51	0,00	0,00	0,00	785.335,16
2016	583.075,70	0,00	2.534,69	11.432,48	0,00	83.896,95	0,00	0,00	0,00	680.939,82
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2017	267.384,34	0,00	232,63	14.397,00	0,00	27.164,72	0,00	0,00	0,00	309.178,69
2016	140.559,42	0,00	24.011,02	12.698,62	0,00	20.953,53	0,00	0,00	0,00	198.222,59
Servidores cedidos com ônus										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2017	71.936,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.936,68
2016	60.665,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.665,63

### 6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

acompanhamento dos Exames de saúde laboral, o EPI - Equipamento de Proteção Individual para suprir a Fiscalização

## **6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**

---

Não consta

## **6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

“O CAU/MT não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação. O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.”

### **6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

---

“O CAU/MT em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços: a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos: 1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos; 2 - Corporativo e Ambiente Profissional; 3 - Sistema de Informação Geográfica; b) Serviço de DATA CENTER; c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo: 1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ); 2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800; 3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas; 4 - Atendente Virtual.”

# 7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CAU/MT possui entre seus públicos potenciais os profissionais de arquitetura e urbanismo; a sociedade civil; as instituições de ensino; os estudantes de arquitetura e urbanismo; entidades relacionadas a profissão; órgãos públicos e outras instituições. As premissas estabelecidas na finalidade do Conselho de “orientar, disciplinar e fiscalizar”, repercutem de forma direta ou indireta em todos eles.

O Plano de Ação do CAU para 2017 buscou assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com a sociedade, conforme objetivo delimitado no Planejamento Estratégico 2023 do CAU. Para alcançar os objetivos delimitados foram realizadas melhorias no setor de análise técnica do CAU/MT, complementando as melhorias realizadas no ano anterior no setor de atendimento. O setor passou por reestruturações de pessoal e contratação de uma coordenadora técnica.

Buscando melhorar a comunicação com a sociedade externa o Conselho realizou a contratação de uma assessora especial de comunicação, com formação em jornalismo. Além disso, o Conselho também dispõe no um setor de comunicação de uma Analista de Comunicação concursada, graduada em publicidade e propaganda, mestre em cultura contemporânea; e uma estagiária estudante de comunicação social, habilitação em jornalismo.

No setor de comunicação, além do atendimento aos profissionais e sociedade são desenvolvidas atividades de apoio as ações e campanhas do CAU/BR; produção de relatórios diversos; atualização do portal de transparência, site e redes sociais do Conselho. Atende solicitações do CAU/BR e CAU/UFs; da Presidência, Conselho Diretor, Plenária e Comissões; dos departamentos internos; e solicitações externas, como parceiros e mídia. Além disso, desempenha outras 20 ações consideradas atividades gerais do setor.

## 7.1 CANAIS DE ACESSO

---

### Introdução

Os profissionais, estudantes, instituições de ensino, organizações públicas e privadas, ou qualquer membro da sociedade pode ter acesso ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso através do seu site oficial, portal de transparência, e-SIC, redes sociais (Youtube, LinkedIn, Facebook, Twitter), telefones, e-mails, SICCAU e presencialmente em sua sede.

### Análise Crítica

O Conselho enfrenta instabilidades nos sistemas que sustentam o SICCAU, sites e portal de transparência. Faz-se necessário estabelecer ações de prevenção e manutenção para evitar longos períodos sem acesso e publicações, ou perda de conteúdo.

Outro problema detectado é o fato do site do Conselho não ser responsivo para mobile. O CAU/BR propôs um novo formato de layout, que foi aprovado para implementação nos CAU/UF, mas que não ocorreu no ano de 2017.

Solicitações	Reclamações	Denúncias	Sugestões	Atendimentos/Encaminhamentos
--------------	-------------	-----------	-----------	------------------------------

0	0	0	0	1
---	---	---	---	---

## Canais de Acesso

Em 2017 foram publicadas 536 (quinhentos e trinta e seis) notícias, buscando comunicar assuntos de interesse não apenas para os arquitetos, mas para toda a sociedade. O site informa telefones para contatos, e-mails de todos os setores e conselheiros, endereço da sede física, link direto ao portal de transparência, link das redes sociais, atendimento online, contato para outros CAU/UF, assim como para a ouvidoria do CAU/BR.

Também estão disponíveis no site informações gerais do Conselho, como eventos, atividades desempenhadas, calendário de reuniões, representações, atas de plenárias, deliberações, portarias, súmulas de reuniões, acordos regionais, consultas públicas, leis, atos do CAU/BR, entre outros.

Site do CAU/MT: <http://www.caumt.org.br>

No ano de 2017 foi dada continuidade aos trabalhos de atualização dos documentos no Portal de Transparência. O site atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

Portal de Transparência: <http://transparencia.caumt.gov.br>.

O Conselho possui redes sociais no Facebook, Twitter, LinkedIn e Youtube. No ano de 2017 foram registrados 2.511 curtidas e 2.495 seguidores da página oficial do CAU/MT no Facebook; 271 seguidores com mais de 3.102 tweets na plataforma do Twitter. Um total de 163 usuários seguidores no LinkedIn e 64 inscritos no canal do YouTube. São realizadas postagens diariamente com notícias, informações gerais, e orientações do Conselho, além de outros conteúdos relevantes sobre a arquitetura e urbanismo.

Youtube: [https://www.youtube.com/channel/UckWLBpc43h\\_klcSQR-b1vaQ](https://www.youtube.com/channel/UckWLBpc43h_klcSQR-b1vaQ)

Facebook: <https://www.facebook.com/caumtofcial/>

LinkedIn: [https://www.linkedin.com/company/conselho-de-arquitetura-e-urbanismo-de-mato-grosso---oficial?trk=company\\_logo](https://www.linkedin.com/company/conselho-de-arquitetura-e-urbanismo-de-mato-grosso---oficial?trk=company_logo)

Twitter: <https://twitter.com/caumtofcial>

A sede do CAU/MT está localizada na: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2368 Salas 101,102 e 103 - Edifício Top Tower - Bairro Jardim Aclimação - Cuiabá/MT - CEP: 78050-000. O horário de atendimento presencial é das 12h às 18h, horário local. Os telefones para contato são (65) 3028-4652 e (65) 3028-1100.

## 7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

---

Atualmente ocorrem pesquisas de satisfação apenas nos finais dos cursos, palestras, seminários e outros eventos realizados pelo CAU/MT. Além disso, o CAU recebe comentários e sugestões através do site, redes sociais, e-mails, telefones e presencialmente na sede.

## 7.3 TRANSPARÊNCIA

---

### Introdução

O acesso integral e transparente às informações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso é um direito do cidadão garantido pela lei federal 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação. Para cumprir a legislação, e facilitar o acesso, o Conselho implementou no ano de 2016 o Portal da Transparência do CAU/MT, acessível pelo site ([www.caumt.gov.br](http://www.caumt.gov.br)) no menu “Transparência”.

O desenho do portal do CAU/MT foi inspirado pelo Portal da Transparência já implantado pelo CAU/BR, e que tem servido de guia para iniciativas semelhantes nos demais CAUs estaduais. Nele o cidadão pode consultar dados sobre o balanço patrimonial do Conselho, gastos com viagens, execução de despesas, folha de pagamento, planejamento orçamentário, organograma da autarquia, resultados de concurso público e licitações, legislação da entidade, atas de reuniões e muito mais.

Essas informações, foram consolidadas neste portal para melhor conveniência do cidadão. Também é possível encaminhar pedidos de informações suplementares — por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)— no âmbito da Lei de Acesso a Informação.

### **Endereço do portal da transparência**

<http://transparencia.caumt.gov.br/>

### **Informações disponíveis ao Cidadão**

O Portal de Transparência disponibiliza informações agrupadas em 09 (nove) menus principais. Segue abaixo lista de menus, com seus respectivos submenus:

**GESTÃO DE PESSOAS** : Organograma; Quadro de empregados; Quadro de estagiários; Tabelas de Remuneração; Folhas de Pagamento e Concurso Público;

**PLANEJAMENTO**: Mapa Estratégico; Planos de Ação e Orçamento; Metas e Resultados; Balanço Orçamentário; Relatórios Interno de Gestão; Relatórios de Auditoria e Relatórios ao TCU;

**FINANÇAS**: Empenhos e Pagamentos; Demonstrativo de Despesas; Comparativo de Despesa; Comparativo de Receita; Fluxo de Caixa; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Relação de Bens e Relação de Imóveis;

**INSTITUCIONAL**: Apresentação; Carta de Serviços; Quem é Quem; Conselheiros; Conselho Diretor; Comissões; Representações; Servidores; Atas das Reuniões; Plenárias Ordinárias; Plenárias Extraordinárias e Comissões e Colegiados; Manuais e Modelos; Agenda e Eleições do CAU;

**REGISTRE SEU PEDIDO**: Perguntas Frequentes; Informações Sigilosas; Sobre o SIC e Registre Seu Pedido (e-SIC);

**LICITAÇÕES**: Editais e Resultados; Chamadas Públicas; Contratos e Convênios e Contratos na íntegra;

**LEGISLAÇÃO**: Legislação; Leis Federais; Atos do CAU/BR; Regimento Geral; Resoluções; Deliberações Plenárias; Atos do CAU/MT; Regimento Interno; Deliberações Plenárias; Portarias Normativas; Portarias Ordinatórias; Acordos Regionais e Consultas Públicas;

**ARQUITETOS E URBANISTAS**: Consulta de Registro; Quantitativo de Registros; Verificação de RRT; Quantitativo de RRT; Censo Profissional; Pesquisa CAU/BR-Datafolha; Dados Georreferenciados e Cadastro de Denúncia;

**VIAGENS**: Passagens Aéreas, e Diárias e Deslocamentos.

### **Análise crítica**

O Portal de Transparência possui pendências de documentações relativas ao primeiro ano após a criação do Conselho. Para tentar solucionar o erro o Presidente encaminhou ofício ao Presidente da Gestão em questão, questionando sobre a ausência dos mesmos.

## **7.4 ACESSIBILIDADE**

---

### **Medidas Adotadas**

O prédio já atende as normas, contudo será implantado a sinalização para deficientes visuais e adaptação de mais um banheiro para PNE na sala do conselho.

### **Informações Adicionais**

# 8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

## 8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

---

### 1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 2.591.017,67, que corresponde a 97,64% da Receita Corrente de 2017 que é de R\$ 2.653.701,00 e de 55,24% da Receita Orçamentária que é de R\$ 4.690.576,39.

### DA DESPESA

A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 2.608.826,99, que corresponde a 55,62% da Despesa Orçamentária de 2017, que é de R\$ 4.690.576,39.

### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2017, constatou-se um Déficit Orçamentário no valor de R\$ 17.809,32 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2017.

### RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário apurado até o mês de dezembro de 2017, foi um Superávit no valor de R\$ 24.817,03, conforme demonstramos:

Receita Corrente .....	R\$ 2.591.017,67
(-) Despesa Corrente Empenhada.....	R\$ (2.566.200,64)
<b>(=) Superávit Primário .....</b>	<b>R\$ 24.817,03 2.00</b>

### SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2018 foi de R\$ 2.144.444,21 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017.

## 3. RESULTADO FINANCEIRO

Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017, verificou-se que o CAU MT passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.012.771,35. 4.

### RESULTADO PATRIMONIAL

O CAU MT apresentou até o mês de dezembro de 2017, um Déficit Patrimonial no valor de R\$ 43.426,02, conforme demonstrado abaixo:

Varição Patrimonial Aumentativa .....	R\$ 2.898.781,73
(-) Varição Patrimonial Diminutiva .....	R\$ (2.942.207,75)
<b>(=) Déficit Patrimonial acumulado até dezembro de 2017 .....</b>	<b>R\$ (43.426,02)</b>

Observações:

O Déficit Patrimonial apurado pelo CAU MT nas Demonstrações das Variações Patrimoniais no exercício, constataram-se os seguintes elementos:

Provisão de Perdas para Devedores Duvidosos – Anuidades de PF e PJ do exercício de 2017, cujo montante totalizou o valor de R\$ 1.562.532,95, correspondente a 87,24% do saldo a receber de Anuidades de PF e PJ do exercício de 2017, calculado pela média ponderada dos exercícios de 2014 a 2016;  
Aumento da Receita Corrente de 7,00% contra um aumento da Despesa Corrente de 14,00%.

## **5.00 - DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**

Procedemos à conferência de todos os extratos bancários com os saldos do livro razão, na data de 31 de dezembro de 2017, através do sistema de Auditoria.Net e não constatamos nenhuma divergência. 6.00 – DA CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS Após análise e conferência da prestação de contas do exercício de 2017 do CAU MT, informamos que não constatamos nenhuma impropriedade. Os balanços analisados foram os seguintes:

Balanço Financeiro;  
Balanço Patrimonial;  
Demonstração das Variações Patrimoniais;  
Demonstração do Fluxo de Caixa;  
Comparativo da Receita Orçada e Realizada;  
Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada;  
Balancete Analítico de Verificação.

**7. COMPARATIVO RECEITA/DESPESA – 2016/2017** Conforme demonstrado no Siscont.Net, o comportamento da receita e despesa de 2017 comparada com 2016 foi a seguinte:

- a) A receita arrecadada no exercício de 2017 foi superior à receita arrecadada no mesmo período de 2016 em R\$ 173.606,57, correspondente a um aumento de 7,00%;
- b) A despesa corrente liquidada no exercício de 2017 foi superior à despesa realizada no mesmo período de 2016 em R\$ 305.349,96, correspondente a um aumento de 14,00%.

## **8.00 – COTA PARTE CAU BR**

Conforme demonstrado na receita arrecadada do CAU BR até o mês de dezembro de 2017, o repasse da cota parte do CAU MT foi de R\$ 595.259,28. Ao analisarmos o demonstrativo da receita do CAU MT até o mês de dezembro de 2017, constatamos que os valores estão compatíveis os transferidos para o CAU BR, tendo em vista que o valor recebido pelo CAU MT, correspondente a 80,00% foi de R\$ 2.378.006,70.

## **9.00 – CONFRONTO SALDO PATRIMONIAL SISCONT.NET/SISPA.NET**

Confrontamos os saldos das contas do sistema patrimonial (Siscont.Net) com o inventário patrimonial (Sispat.Net) e não constatamos nenhuma diferença.

## **10.00 – COMENTÁRIO:**

Esclarecemos que a conferência dos balanços e confirmação dos saldos bancários com os registros contábeis, foram realizados via web, através do Siscont.Net, Sispat.Net e Auditoria, onde constatamos que todos os procedimentos contábeis estão adequados a legislação

vigente, (Lei nº 4.320/64 e o Manual da Contabilidade Pública da STN), atendendo ao artigo 8º, incisos § 3º, § 3º e § 6º da Resolução nº 101/2015. Informamos que a documentação contábil que gerou a prestação de contas do exercício de 2017 não foi objeto de nossa análise, portanto, este relatório não exime a necessidade dos trabalhos da auditoria independente sobre os documentos físicos in loco e da Auditoria Interna do CAU/BR.

## **11.00 - CONCLUSÃO:**

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU MT relativo ao exercício de 2017, informamos que os mesmos estão em condições de ser analisados pela Auditoria externa.

**ATA Contabilidade e Auditoria Ltda CRC-DF Nº 485 Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR Vilmar Augusto de Medeiros**

## **8.2 NCASP**

---

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

### **Justificativa**

A partir de 1º de janeiro de 2012 a contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

### **Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo**

Método Linear

### **Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão**

Método Linear

### **Taxas utilizadas para os cálculos**

Conforme Instrução Normativa SRF 162/98 e 130/99

### **Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido**

Mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos e

do imobilizado realizado pelo CUSTO DE AQUISIÇÃO

## Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

Segue anexo as variações patrimoniais

### Informações adicionais

## 8.3 APURAÇÃO CUSTOS

---

Informações dos Relatórios Gerenciais de acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, que são destinados tanto à Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, como os apresentados às Comissões de Finanças de cada estado e ainda os Regimentos Internos e Portarias que normatizam essa estrutura, como por exemplo, a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015.

## 8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

---

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

# **Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do t3pico 8.4**

## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.591.017,67	2.417.411,10	Despesa Orçamentária	2.608.826,99	2.306.130,68
RECEITA REALIZADA	2.591.017,67	2.417.411,10	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	13.237,75	14.722,70
RECEITA CORRENTE	2.591.017,67	2.417.411,10	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.595.589,24	2.291.407,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	694.830,38	632.935,01	DESPEZA CORRENTE	2.552.962,89	2.246.127,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	694.830,38	632.935,01	PESSOAL	1.429.799,14	1.214.783,91
ANUIDADES	694.830,38	632.935,01	MATERIAL DE CONSUMO	15.073,91	13.314,99
RECEITA DE SERVIÇOS	1.629.469,97	1.445.896,83	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167.132,74	145.702,70
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	4.020,80		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	548.423,38	547.026,91
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.625.305,57	1.445.896,83	ENCARGOS DIVERSOS	98.780,38	72.820,67
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	143,60		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.753,34	252.478,80
FINANCEIRAS	262.075,94	330.036,68	DESPEZA DE CAPITAL	42.626,35	45.280,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	10.159,04		INVESTIMENTOS	42.626,35	45.280,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	251.916,90	330.036,68			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	12.008,34	17.227,13			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	881,07				
MULTAS SOBRE ANUIDADES	30.035,36	32.826,52			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	208.992,13	279.983,03			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.641,38	8.542,58			
MULTAS DE INFRAÇÕES	622,54	4.748,26			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.018,84	3.793,69			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		0,63			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.156.913,81	160.770,74	Pagamentos Extraorçamentários	1.170.479,40	201.265,88
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	13.237,75	14.722,70	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	13.627,70	45.129,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	166.225,79	131.280,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	166.567,40	134.722,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	977.450,27	14.768,04	Outros Pagamentos Extraorçamentários	990.284,30	21.414,08
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.175.819,12	2.105.033,84	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	2.144.444,21	2.175.819,12
Caixa e Equivalente de Caixa	2.175.819,12	2.105.033,84	Caixa e Equivalente de Caixa	2.144.444,21	2.175.819,12
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>5.923.750,60</b>	<b>4.683.215,68</b>		<b>5.923.750,60</b>	<b>4.683.215,68</b>

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017

# **Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4**

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.648.546,68	2.653.701,00	2.591.017,67	-62.683,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	705.590,00	764.750,00	694.830,38	-69.919,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	705.590,00	764.750,00	694.830,38	-69.919,62
ANUIDADES	705.590,00	764.750,00	694.830,38	-69.919,62
Pessoa Física - do Exercício	578.740,00	646.642,00	546.940,11	-99.701,89
Pessoa Física - do Exercício Anterior	0,00	0,00	68.817,45	68.817,45
Pessoa Jurídica - do Exercício	126.850,00	118.108,00	65.409,97	-52.698,03
Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	0,00	0,00	13.662,85	13.662,85
RECEITA DE SERVIÇOS	1.688.007,00	1.592.482,00	1.629.469,97	36.987,97
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	4.020,80	4.020,80
Pessoa Física	0,00	0,00	4.020,80	4.020,80
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.688.007,00	1.592.482,00	1.625.305,57	32.823,57
Pessoa Jurídica - RRT	0,00	0,00	430,80	430,80
Pessoa Física - RRT	1.688.007,00	1.592.482,00	1.620.853,97	28.371,97
Multa -RRT Extemporâneo	0,00	0,00	4.020,80	4.020,80
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	143,60	143,60
Direitos Autorais	0,00	0,00	143,60	143,60
FINANCEIRAS	254.949,68	293.197,25	262.656,60	-30.540,65
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	10.159,04	10.159,04

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	10.159,04	10.159,04
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>254.949,68</b>	<b>293.197,25</b>	<b>252.497,56</b>	<b>-40.699,69</b>
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	12.008,34	12.008,34
Pessoas Físicas	0,00	0,00	12.008,34	12.008,34
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	1.461,73	1.461,73
Pessoas Físicas	0,00	0,00	881,07	881,07
Documento de Fiscalização	0,00	0,00	580,66	580,66
MULTAS SOBRE ANUIDADES	71.808,00	69.669,00	30.035,36	-39.633,64
Pessoas Físicas	71.808,00	69.669,00	29.389,16	-40.279,84
Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	646,20	646,20
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	183.141,68	223.528,25	208.992,13	-14.536,12
CDB/RDB - Títulos de Renda Fixa	183.141,68	223.528,25	207.298,97	-16.229,28
Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	1.693,16	1.693,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	3.271,75	4.060,72	788,97
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	41,88	41,88
Pessoas Físicas	0,00	0,00	41,88	41,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.271,75	4.018,84	747,09
Restituições	0,00	3.271,75	4.018,84	747,09
RECEITA DE CAPITAL	2.000.000,00	2.036.875,39	0,00	-2.036.875,39
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.036.875,39	0,00	-2.036.875,39
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.000.000,00	2.036.875,39	0,00	-2.036.875,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	2.000.000,00	2.036.875,39	0,00	-2.036.875,39
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.648.546,68</b>	<b>4.690.576,39</b>	<b>2.591.017,67</b>	<b>-2.099.558,72</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.809,32</b>	<b>17.809,32</b>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TOTAL</b>			<b>4.648.546,68</b>	<b>4.690.576,39</b>	<b>2.608.826,99</b>	<b>-2.081.749,40</b>
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESSA CORRENTE	2.626.546,68	2.641.143,98	2.566.200,64	2.566.200,64	2.552.962,89	74.943,34
PESSOAL	1.376.583,07	1.437.944,89	1.431.322,29	1.431.322,29	1.429.799,14	6.622,60
PESSOAL E ENCARGOS	1.353.583,07	1.375.164,86	1.369.818,63	1.369.818,63	1.368.295,48	5.346,23
REMUNERAÇÃO PESSOAL	926.071,96	934.218,74	934.141,26	934.141,26	934.141,26	77,48
Salários	755.697,23	749.363,82	749.363,82	749.363,82	749.363,82	0,00
Gratificação de Função	0,00	5.075,08	4.997,60	4.997,60	4.997,60	77,48
Gratificação de Natal - 13º Salário	68.237,39	66.217,19	66.217,19	66.217,19	66.217,19	0,00
Férias	68.237,38	67.558,07	67.558,07	67.558,07	67.558,07	0,00
1/3 de Férias - CF/88	22.812,46	20.341,11	20.341,11	20.341,11	20.341,11	0,00
Abono de Férias	0,00	3.899,44	3.899,44	3.899,44	3.899,44	0,00
Hora Extra	11.087,50	21.764,03	21.764,03	21.764,03	21.764,03	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	273.681,08	286.091,00	285.849,87	285.849,87	284.326,72	241,13
INSS Patronal	191.576,79	201.970,50	201.970,50	201.970,50	200.970,50	0,00
FGTS	72.981,65	74.537,04	74.537,04	74.537,04	74.013,89	0,00
PIS s/ Folha de Pagamento	9.122,64	9.583,46	9.342,33	9.342,33	9.342,33	241,13
BENEFÍCIOS A PESSOAL	153.830,03	154.855,12	149.827,50	149.827,50	149.827,50	5.027,62
Vale Transporte	4.320,00	11.687,30	11.687,30	11.687,30	11.687,30	0,00
Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	115.981,01	112.900,04	112.720,04	112.720,04	112.720,04	180,00
Plano de Saúde	27.776,22	28.251,78	24.804,94	24.804,94	24.804,94	3.446,84
Plano Odontológico	5.752,80	2.016,00	615,22	615,22	615,22	1.400,78
DIÁRIAS	23.000,00	62.780,03	61.503,66	61.503,66	61.503,66	1.276,37
Diárias Funcionários	23.000,00	62.780,03	61.503,66	61.503,66	61.503,66	1.276,37
MATERIAL DE CONSUMO	48.915,00	15.073,91	15.073,91	15.073,91	15.073,91	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	48.915,00	15.073,91	15.073,91	15.073,91	15.073,91	0,00
Material de Expediente	4.000,00	4.103,90	4.103,90	4.103,90	4.103,90	0,00
Material de Informática	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentação	22.915,00	4.162,01	4.162,01	4.162,01	4.162,01	0,00
Material de Copa e Cozinha	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	10.000,00	6.556,00	6.556,00	6.556,00	6.556,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	3.000,00	252,00	252,00	252,00	252,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	144.092,95	173.640,90	167.627,84	167.627,84	167.132,74	6.013,06
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	47.322,95	69.322,95	64.606,87	64.606,87	64.606,87	4.716,08
Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Estagiários	42.322,95	69.322,95	64.606,87	64.606,87	64.606,87	4.716,08
DIÁRIAS	96.770,00	104.317,95	103.020,97	103.020,97	102.525,87	1.296,98
Diárias Conselheiros/Convidados	96.770,00	104.317,95	103.020,97	103.020,97	102.525,87	1.296,98
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640.771,00	607.397,31	559.642,88	559.642,88	548.423,38	47.754,43
SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA	54.600,00	42.607,42	42.607,42	42.607,42	42.607,42	0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	50.600,00	42.607,42	42.607,42	42.607,42	42.607,42	0,00
Consultoria Jurídica	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	6.500,00	14.628,10	13.840,98	13.840,98	13.840,98	787,12
Outros Serviços de Comunicação e Divulgação	6.500,00	14.628,10	13.840,98	13.840,98	13.840,98	787,12
SERVIÇOS PRESTADOS	424.444,00	346.961,03	321.142,11	321.142,11	310.470,11	25.818,92
Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	38.000,00	21.876,43	11.700,00	11.700,00	11.700,00	10.176,43
Serviços de Intermediação de Estágios	4.800,00	6.624,00	6.624,00	6.624,00	6.624,00	0,00
Remuneração de Estagiários	14.400,00	4.266,00	2.896,00	2.896,00	2.896,00	1.370,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	51.350,00	47.053,82	46.758,74	46.758,74	36.958,74	295,08
Seguros de Bens Móveis	2.500,00	6.340,84	6.340,84	6.340,84	6.340,84	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Seguros de Bens Imóveis	2.500,00	2.000,00	1.863,75	1.863,75	1.863,75	136,25
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	17.400,00	10.059,12	5.232,00	5.232,00	4.360,00	4.827,12
Locação de Bens Imóveis	159.600,00	136.400,00	128.250,00	128.250,00	128.250,00	8.150,00
Condomínios	19.200,00	20.049,51	20.049,51	20.049,51	20.049,51	0,00
Imóveis Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e	0,00	5.751,53	5.751,53	5.751,53	5.751,53	0,00
Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	346,71	346,71	346,71	346,71	0,00
Serviços de Energia Elétrica e Gás	19.200,00	20.441,04	20.441,04	20.441,04	20.441,04	0,00
Serviços de Correios e Telégrafos	14.400,00	17.932,52	17.644,10	17.644,10	17.644,10	288,42
Serviços Gráficos	35.500,00	3.513,80	3.513,80	3.513,80	3.513,80	0,00
Despesas com Telecomunicações	25.200,00	30.395,89	30.395,89	30.395,89	30.395,89	0,00
Serviços de Transporte	4.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Carteiras Profissionais	0,00	405,60	405,60	405,60	405,60	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	8.000,00	13.479,38	12.928,60	12.928,60	12.928,60	550,78
Outras Despesas	7.500,00	24,84	0,00	0,00	0,00	24,84
PASSAGENS	155.227,00	203.200,76	182.052,37	182.052,37	181.504,87	21.148,39
Passagens Conselheiros/Convidados	73.250,00	61.264,29	43.427,48	43.427,48	43.427,48	17.836,81
Passagens Funcionários	9.000,00	21.250,60	20.025,84	20.025,84	20.025,84	1.224,76
Auxílio Deslocamento - Conselheiros/Convidados	72.977,00	104.648,30	102.966,61	102.966,61	102.601,61	1.681,69
Auxílio Deslocamento - Funcionários	0,00	16.037,57	15.632,44	15.632,44	15.449,94	405,13
ENCARGOS DIVERSOS	81.500,00	110.307,51	98.780,38	98.780,38	98.780,38	11.527,13
ENCARGOS DIVERSOS	81.500,00	110.307,51	98.780,38	98.780,38	98.780,38	11.527,13
Indenizações e Restituições	3.500,00	28.839,30	19.552,51	19.552,51	19.552,51	9.286,79
Impostos e Taxas	6.000,00	9.411,81	8.552,71	8.552,71	8.552,71	859,10
Taxas Bancárias	72.000,00	72.056,40	70.675,16	70.675,16	70.675,16	1.381,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	334.684,66	296.779,46	293.753,34	293.753,34	293.753,34	3.026,12

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	103.248,00	103.274,00	103.247,88	103.247,88	103.247,88	26,12
Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	84.826,00	84.852,00	84.825,96	84.825,96	84.825,96	26,04
Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados	18.422,00	18.422,00	18.421,92	18.421,92	18.421,92	0,08
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	47.212,66	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	47.212,66	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	184.224,00	190.505,46	190.505,46	190.505,46	190.505,46	0,00
Centro de Serviços Compartilhados	184.224,00	190.505,46	190.505,46	190.505,46	190.505,46	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.000.000,00	2.036.875,39	42.626,35	42.626,35	42.626,35	1.994.249,04
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	2.036.875,39	42.626,35	42.626,35	42.626,35	1.994.249,04
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Reformas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Imóveis	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	136.875,39	42.626,35	42.626,35	42.626,35	94.249,04
Móveis e Utensílios	0,00	41.875,39	0,00	0,00	0,00	41.875,39
Equipamentos de Processamento de Dados	100.000,00	95.000,00	42.626,35	42.626,35	42.626,35	52.373,65
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	22.000,00	12.557,02	0,00	0,00	0,00	12.557,02
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	22.000,00	12.557,02	0,00	0,00	0,00	12.557,02
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.648.546,68</b>	<b>4.690.576,39</b>	<b>2.608.826,99</b>	<b>2.608.826,99</b>	<b>2.595.589,24</b>	<b>2.081.749,40</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.648.546,68</b>	<b>4.690.576,39</b>	<b>2.608.826,99</b>	<b>2.608.826,99</b>	<b>2.595.589,24</b>	<b>2.081.749,40</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
------------------------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	---------------

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017

---

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	1.400,00	14.722,70	13.627,70	2.495,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.095,00	0,00	1.095,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00	11.187,70	11.187,70	1.400,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1.400,00</b>	<b>14.722,70</b>	<b>13.627,70</b>	<b>2.495,00</b>	<b>0,00</b>



# **Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4**

## Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.278.235,43</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>130.272,86</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.144.444,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.945,670	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	135.183,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.837,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	160,98
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.553,13	PROVISÕES A CURTO PRAZO	117.359,01
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>223.729,90</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	915,12
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	223.729,90	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	384.560,71	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	160.830,810	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>130.272,86</b>

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	2.371.692,47
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.371.692,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.501.965,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.501.965,33</b>
ATIVO FINANCEIRO	2.144.444,21	PASSIVO FINANCEIRO	130.272,86
ATIVO PERMANENTE	357.521,12	PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>2.371.692,47</b>	

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2.014.171,35	2.036.875,39

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017

**Notas Explicativas**

**1 - NOTAS EXPLICATIVAS 2017**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso - CAU/MT

Demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Conteúdo

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

**Balço patrimonial**

**Balço financeiro**

**Balço orçamentário**

**Demonstração das variações patrimoniais**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**1. Informações gerais**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso - CAU/MT, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo.

O CAU/MT é uma autarquia vinculada à Administração Indireta dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, cujas atividades são custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Geral do CAU aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139/2017 e Regimento Interno do CAU/MT.

O Conselho está localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 2368, - Edifício Top Tower, 1º Andar, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá - MT.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de dezembro de 2017.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

### 2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) - Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

### 2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída;

### 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

### 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem

divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 3.4*) e a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes (*Nota 3.2.1*). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

### 3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos (subitens 3.2.1 e 3.2.2), ressaltam-se:

#### 3.1. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

#### 3.2 Créditos de anuidades

Os créditos de anuidades relativas ao exercício do balanço são reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do CAU/BR. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores.

##### 3.2.1 Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos

a) **Implantação de política contábil em 2017** - Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais -

PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/MT procedeu ao registro contábil de Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos ao encerramento do exercício de 2017.

b) **Base de mensuração** - Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas nos últimos três exercícios anteriores ao deste balanço, aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas relativas aos exercícios de 2012 (ano de início das atividades do Conselho) a 2017.

c) **Julgamento pela aplicação** - Tratando-se de implantação de política, decidiu-se aplicar critério proposto pelo CAU/BR por meio da Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017, plausível à realidade do CAU/MT, considerando-se o princípio contábil do conservadorismo ou prudência ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.

#### d) Reflexo patrimonial comparativo

	2017	2016
Créditos de Anuidades	(2.945)	615.046
(-) Perdas de Devedores Duvidosos	(804.104)	0

Do montante de R\$ 804.104 do ajuste contábil implantado em 2017, somente o valor de R\$ 337.932, incidente sobre os créditos de anuidades de 2017, foi registrado como variação patrimonial diminutiva do exercício do balanço, portanto não afetando o resultado patrimonial de 2017. O restante de R\$ 466.766 incidentes sobre créditos de anuidades dos exercícios de 2012 a 2016 foi registrado como “Ajustes de Exercício Anteriores” reduzindo diretamente os Resultados Acumulados no Patrimônio Líquido do Conselho.

### 3.3 Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade.

**Implantação de política contábil em 2017** - Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/MT procedeu ao registro contábil de Provisões para Contingências Cíveis e Trabalhistas ao encerramento do exercício de 2017.

**Base de mensuração** - O CAU/MT adota a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, se aplicável, observa os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da Assessoria Jurídica do Conselho.

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante. As ações que não possuem estimativa confiável ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos são tratadas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas às demonstrações contábeis.

	2017	2016
Ações Trabalhistas a Curto Prazo	(101.000)	0
<b>Total</b>	<b>(101.000)</b>	<b>0</b>

O valor de R\$ 101.000 decorrente das ações trabalhistas em andamento não foram efetuadas as provisões contábeis, permanecendo sem alteração o resultado patrimonial de 2017.

### 3.4 Estoques

Os estoques são registrados ao custo de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados exclusivamente pelo almoxarifado de materiais de uso e consumo em expediente.

### 3.5. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada, e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

O CAU/MT segue integralmente a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, quanto aos procedimentos na aquisição, baixa e na depreciação/amortização dos seus bens patrimoniais.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos	Valor residual
Móveis e utensílios	10	10 %
Veículos de uso da Fiscalização	5	10 %
Máquinas e Equipamentos	5	10 %

Equipamentos Process. Dados	5	10 %
Utensílios Copa e Cozinha	5	10 %
Instalações	10	10 %

### 3.6. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

### 3.7. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

### 3.8. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

### 3.9. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### 3.10. Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

### Resultado Patrimonial Efetivo - Justificativa ao Déficit Patrimonial

Face às implantações de políticas contábeis em 2017, de Provisões demonstra-se a seguir o Resultado Patrimonial de 2017 efetivo, escoimado dos reflexos das variações patrimoniais diminutivas (VPD) relativas a exercícios anteriores registradas acumuladamente em 2017.

RESULTADO PATRIMONIAL 2017	
Superávit ou Déficit Patrimonial demonstrado	42.026,02

### 3.11. Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2017	2016
Conta Movto	737	3.764
Aplicações	2.142.706	2.172.055
<b>SOMA</b>	<b>2.144.443</b>	<b>2.175.819</b>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa, emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

#### 5. Créditos de curto prazo

<b>Anuidades a receber</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Créditos de anuidades do exercício	387.359	615.047
Créditos de anuidades de exercícios anteriores	413.799	
( - ) Provisão para devedores duvidosos	-804.104	
	<b>-2.946</b>	<b>615,47</b>

A Entidade registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada.

## 6. Imobilizado

Nomenclatura	Custo	Depreciação Acumulada	2017	2016
Utensílios de Copa e Cozinha	3.162	1.204	1.958	3.162
Máquinas e Equipamentos	33.372	13.930	19.443	33.373
Instalações				

	4.659	1.465	3.194	4.659
Veículos	58.100	33.988	24.112	58.100
Móveis e utensílios	151.711	58.903	92.808	151.711
Equipamentos de informática	133.553	51.340	82.213	90.926
	384.558	160.830	223.728	341.931

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

## 7. Restos a Pagar

	2017	2016

Fornecedores	11.837	14.927
	11.837	14.927

## 8. Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais

	2017	2016
Provisão para férias e encargos sociais	117.359	120.488
IRRF a recolher	365	1.200
INSS retido	550	1.414

Outros impostos a recolher	160	582
	118.434	123.684

#### 9. cONSELHEIROS REPRESENTANTES

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CAU/MT, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 12.378/2010.

#### 10. Despesas por natureza

	2017	2016
Classificação por natureza		

Depreciação e amortização	160.830	119.658
Despesas com pessoal	1.431.322	
Despesas com contratação de terceiros	167.627	
	<b>1.759.779</b>	<b>119.658</b>

#### 11. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

	2017	2016
	<b>2.144.444</b>	<b>2.175.819</b>

Saldo Disponível Apurado		
(-) Passivo Financeiro	<b>130.272</b>	<b>138.943</b>
(=) Superávit Financeiro Apurado	<b>2.014.172</b>	<b>2.036.876</b>

## 12. Seguros

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2017, é assim demonstrada:

Tipo de Cobertura	Importância Segurada
Quaisquer danos materiais a edificações, instalações e máquinas e equipamentos	1.370.000
Incêndio, roubo e colisão para 01 veículos	250.000
	1.620.000

### 13. Relacionamento com os auditores independentes

A contratação dos auditores independentes deu-se pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, órgão central de controle dos CAU/UF, não sendo contratados outros serviços ao não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.



**Demonstrativo das Variações  
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das  
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico  
8.4**

## Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.900.181,73	3.012.283,87	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.942.207,75	2.313.671,52
CONTRIBUIÇÕES	1.001.499,44	1.245.937,18	PESSOAL E ENCARGOS	1.366.689,03	1.190.976,58
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.001.499,44	1.245.937,18	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.216.861,53	1.058.308,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.001.499,44	1.245.937,18	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.216.861,53	1.058.308,59
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.629.469,97	1.444.882,70	BENEFÍCIOS A PESSOAL	149.827,50	132.667,99
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.629.469,97	1.444.882,70	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	149.827,50	132.667,99
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.629.469,97	1.444.882,70	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	943.833,05	870.216,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	262.656,60	308.949,83	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.073,91	15.359,15
JUROS E ENCARGOS DE MORA	10.739,70	1.522,07	CONSUMO DE MATERIAL	15.073,91	15.359,15
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	10.739,70	1.522,07	SERVIÇOS	887.586,72	816.546,41
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	12.889,41	17.227,13	DIARIAS	164.524,63	123.832,66
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	12.889,41	17.227,13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	246.659,24	217.419,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	239.027,49	290.200,63	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	476.402,85	475.294,05
MULTAS SOBRE ANUIDADES	239.027,49	290.200,63	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	41.172,42	38.310,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.555,72	12.514,16	DEPRECIACAO	41.172,42	38.310,58
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,63	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	293.753,34	252.478,80
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,63	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	293.753,34	252.478,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.555,72	12.513,53	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	293.753,34	252.478,80
MULTAS ADMINISTRATIVAS	41,88	5.762,39	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	337.932,33	0,00
INDENIZAÇÕES	4.018,84	3.793,69	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	337.932,33	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.495,00	2.957,45	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	337.932,33	0,00
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>2.900.181,73</b>	<b>3.012.283,87</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>2.942.207,75</b>	<b>2.313.671,52</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>Déficit do Exercício</b>	<b>42.026,02</b>		<b>Superávit do Exercício</b>		<b>698.612,35</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Total</b>	<b>2.942.207,75</b>	<b>3.012.283,87</b>	<b>Total</b>	<b>2.942.207,75</b>	<b>3.012.283,87</b>

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017

André Nor  
Presidente  
CAU nº A76481-7  
278.516.130-00

Lucimara L. Floriano da Fonseca  
Gerente Geral  
695.192.421-04

Escritório Contábil R P Ltda  
Contabilidade  
CRCMT 444

**Variações Patrimoniais Qualitativas  
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	42.626,35	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -  
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo  
do t3pico 8.4**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	2.591.017,67	2.417.411,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	694.830,38	632.935,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	694.830,38	632.935,01
ANUIDADES	694.830,38	632.935,01
RECEITA DE SERVIÇOS	1.629.469,97	1.445.896,83
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	4.020,80	0,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.625.305,57	1.445.896,83
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	143,60	0,00
FINANCEIRAS	262.075,94	330.036,68
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	10.159,04	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	251.916,90	330.036,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	12.008,34	17.227,13
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	881,07	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	30.035,36	32.826,52
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	208.992,13	279.983,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.641,38	8.542,58
MULTAS DE INFRAÇÕES	622,54	4.748,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.018,84	3.793,69
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,63
OUTROS INGRESSOS	1.143.676,06	146.048,04
<b>DESEMBOLSOS</b>		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.595.589,24	2.291.407,98
DESPEZA CORRENTE	2.552.962,89	2.246.127,98
PESSOAL	1.429.799,14	1.214.783,91
MATERIAL DE CONSUMO	15.073,91	13.314,99
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167.132,74	145.702,70
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	548.423,38	547.026,91
ENCARGOS DIVERSOS	98.780,38	72.820,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.753,34	252.478,80
DESPEZA DE CAPITAL	42.626,35	45.280,00
OUTROS DESEMBOLSOS	1.170.479,40	201.265,88
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>11.251,44</b>	<b>116.065,28</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPEZA DE CAPITAL	42.626,35	45.280,00
INVESTIMENTOS	42.626,35	45.280,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-42.626,35</b>	<b>-45.280,00</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-31.374,91	70.785,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.175.819,12	2.105.033,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.144.444,21	2.175.819,12

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017

---

## 9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

---

#### Visão Geral

Formas de acompanhamento das deliberações do TCU	Qtde. Determinações/Recomendações Recebidas	Qtde. Determinações/Recomendações Atendidas
Não se aplica	0	0

#### Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Não há

### 9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

---

Não se aplica

### 9.3 DANOS AO ERÁRIO

---

Não houve

# 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

## 10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

---

ANEXO - SERÁ INCLUÍDO POSTERIORMENTE.pdf - Vide anexo do tópico 10.1 no final da seção

Não há

**SERÁ INCLUÍDO  
POSTERIORMENTE.pdf - Anexo do  
tópico 10.1**

SERÁ INCLUIDO POSTERIORMENTE

# 11 - ANEXOS E APÊNDICES

## 11.1 ANEXOS E APÊNDICES

---

ANEXO - Declaração de Unidade Pessoal - Declaração de Unidade Pessoal - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

**Declaração de Unidade Pessoal -  
Declaração de Unidade Pessoal - Anexo do  
tópico 11.1**



## DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Com a finalidade de atender à exigência das Resolução CAU/BR nº 29, de 06 de julho de 2012, declaramos que os responsáveis o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendimentos, conforme estabelecida a Lei nº 8.730/93.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2017

Lucimara L. Floriano da Fonseca

Gerente Geral

CAU/MT

## Assinatura(s)

## 12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

### 12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

---

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

# **Parecer de Colegiado - Anexo do t3pico**

## **12.1**

**Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**

PROCESSO: Protocolo 651762/2018 - 2018.01.002-FIN

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Prestação de Contas do exercício de 2017

**DELIBERAÇÃO Nº 128/2018 – CAF-CAU/MT**

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT- (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 13 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução nº 101 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando o art. 9º- A prestação de contas anual dos CAU/UF deverá ser apresentada ao CAU/BR, eletronicamente, em módulo informatizado específico até o dia 31 (trinta e um) de março do ano subsequente, contemplando os grupos de informações como segue;

Considerando o relatório do Conselheiro Carlos Alberto Oseko Junior;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2017 – Processo 2018.01.002-FIN - Protocolo 651762/2018;
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 13 de março de 2018.

**MARCEL DE BARROS SAAD**  
Coordenador da CAF-CAU/MT

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**  
Conselheiro Titular

**JOSÉ DA COSTA MARQUES**  
Conselheiro Titular

# **Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1**

SERÁ INCLUIDO POSTERIORMENTE

# **Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1**

SERÁ INCLUIDO POSTERIORMENTE

# **Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1**



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2017 – PROTOCOLO SICCAU Nº 651762/2018

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 410/18 DE 24 DE MARÇO DE 2018.**

Relatório da Prestação de Contas do Exercício do Ano de 2017 – Protocolo Siccau nº 651762/2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 30 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 74ª do dia 24 de março de 2018.

Considerando a Deliberação nº 128/2018 CAF-CAU/MT;

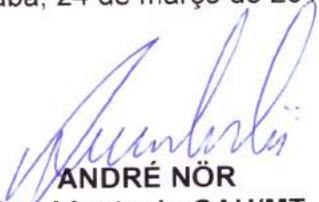
**DELIBEROU:**

1 – Aprova o Relatório da Prestação de Contas do Exercício do ano de 2017 – Protocolo SICCAU nº 651762/2018.

2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 4 votos favoráveis, 01 votos contrários, 01 abstenções.

Cuiabá, 24 de março de 2018.

  
**ANDRÉ NÖR**  
Presidente do CAU/MT

**74ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Aprovação do relatório da Prestação de Contas do Exercício do ano de 2017 – Protocolo 651762/2018

**Proponente:** Plenária do CAU/MT**Votos: 04 ( ) votos**

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Ana de Cássia M. Abdalla Bernadino		X		
José Antônio Lemos dos Santos	X			
Hendyel Castro Reis				JUSTIFICADO
Isabella Mamprim Balbino			X	
Guilherme de Souza Zerwes				JUSTIFICADO
José da Costa Marques	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Köehler	X			

**Voto de Desempate:**

Presidente	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	
André Nör			

**Justificativas de Voto:**

Total:

A Favor: 04 (QUATRO)

Contra: 01 (UM)

Abstenções: 01 (UM)

Cuiabá, 24/03/2018

# **Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1**

**Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**

PROCESSO: Protocolo 651762/2018 - 2018.01.002-FIN

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Prestação de Contas do exercício de 2017

**DELIBERAÇÃO Nº 128/2018 – CAF-CAU/MT**

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT- (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 13 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução nº 101 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando o art. 9º- A prestação de contas anual dos CAU/UF deverá ser apresentada ao CAU/BR, eletronicamente, em módulo informatizado específico até o dia 31 (trinta e um) de março do ano subsequente, contemplando os grupos de informações como segue;

Considerando o relatório do Conselheiro Carlos Alberto Oseko Junior;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2017 – Processo 2018.01.002-FIN - Protocolo 651762/2018;
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 13 de março de 2018.

**MARCEL DE BARROS SAAD**  
Coordenador da CAF-CAU/MT

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**  
Conselheiro Titular

**JOSÉ DA COSTA MARQUES**  
Conselheiro Titular